Edição de hoje
12 pags.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Numero avulso
200 réis

DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

GERENTE-INTERINO:
MARDOKEO NACRE

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA, (Parahyba) — Quarta-feira, 26 de abril de 1933 | NUMERO 95

Primeiro Anniversario da Morte de Anthenor Navarro

A Parahyba, por todas as classes sociaes prestará hoje as mais significativas homenagens á memoria do seu distinguido filho

ANTHENOR NAVARRO

Regista-se hoje o primeiro anniversario do tragico desapparecimento do interventor Anthenor Navarro.

A Parahyba commovida, relembra a grande tragedia do "Savoia Marchetti", no qual o mallogrado chefe de Estado viajava para a metropole do pais a interesses de sua terra, a que dedicava o melhor de suas energias de moço idealista e administrador talhado para os maiores emprehendimentos.

O que foi o pequeno periodo do seu governo, verdadeiramente dynamico, estão a attestar suas brilhantes realizações, reveladoras sempre de alta visão e perfeita sciencia dos problemas capitaes do Estado.

A evocação dessa data de saudade e tristeza para a nossa terra será, nesta capital, condignamente commemorada, associando-se a todas as manifestações de pesar o governo do Estado.

Assim, o vulto inesquecivel de Anthenor Navarro, que foi considerado, com justiça, um continuador authentico da grande obra encetada por João Pessôa, terá da parte de todas as classes sociaes eloquente consagração.

Damos, a seguir, o programma completo das homenagens que serão tributadas á sua imperecivel memoria:

O PROGRAMMA

Na Cathedral

A's 8 horas, será celebrada missa de "requiem", na Cathedral Metropolitana, pelo mons. Odilon Coutinho, comparecendo os srs. arcebispos D. Adaucto e D. Moysés Coêlho, autoridades civis e militares e representantes dos diversos estabelecimentos de ensino;

ROMARIA AO CEMITERIO

Após a missa, haverá romaria ao tumulo do homenageado, no Cemiterio da Bôa Sentença, falando na occasião um orador;

A's 14 horas realizar-se-á a apposição do retrato do mallogrado conterraneo no Grupo Escolar "Santo Antonio", por iniciativa dos religiosos franciscanos, que mandarão celebrar, ás 7 horas, u'a missa, na matriz do Rosario, em suffragio de sua alma.

INAUGURAÇÃO DA PRAÇA "ANTHENOR NAVARRO"

A's 16 horas occorrerão as inaugurações da praça Anthenor Navarro e do monumento offerecido á cidade pelos amigos do illustre morto, comparecendo todas as escolas publicas da capital;

SESSÃO CIVICA NA ESCOLA NORMAL

A's 20 horas, haverá no salão nobre da Escola Normal uma sessão civica, discursando um orador sobre a acção publica do homenageado.

—

A Escola de Musica "Anthenor Navarro", dirigida pelo maestro Gazzi de Sá, cantará a missa solenne na Cathedral.

Na Sé Metropolitana, no Cemiterio e na Escola Normal, a banda de musica do Regimento Policial tocará peças do seu repertorio funebre.

—

Na data em que a Parahyba evoca a catastrophe que victimou o interventor Anthenor Navarro, não é demais que mencionemos, em resumo, os grandes beneficios que o nosso Estado auferiu de sua curta, porém dynamica administração:

Quando tomou posse do governo do Estado, o mallogrado interventor Anthenor Navarro encontrou-o na mais difficil situação. A lucta de Princêsa custara ao Estado o sacrificio das reservas, carinhosamente accumuladas pelo immortal presidente João Pessôa.

A' desorganização das actividades no interior, como consequencia do movimento revolucionario, ajuntou-se a sêcca prolongada, consumindo os ultimos recursos de uma vasta zona do Estado.

O governo federal, por intermedio dos Ministerios da Viação e do Trabalho, tomou as mais promptas providencias em favor das victimas da estiagem, autorizando serviços na zona flagellada, tendo o saudoso interventor parahybano orientado as medidas que lhe cabia tomar em tão afflictiva situação, para restabelecer o rithmo da vida geral, localizando convenientemente os retirantes.

Desejando, a todo custo, proseguir o programma do Grande Presidente tratou o interventor Anthenor Navarro de concluir os serviços de remodelação e ampliação do Palacio da Redempção, cujas obras foram inauguradas no dia 26 de julho de 1931, sendo gasta no periodo do seu governo a importancia de 663:921$721.

Inaugurou ainda sua excia. o Pavilhão do Chá, em estylo japonês, localizado ao centro da Praça Venancio Neiva, num valor approximado de 70 contos: o Hospital de Isolamento, no valor de mais de 300 contos; a ampliação do grupo escolar "Thomaz Mindello" e o Pavilhão de Gymnastica no valor de 31:646$359.

Ainda foi concluido e inaugurado o Palacio das Secretarias, situado entre as praças Aristides Lôbo e Pedro Americo. Em maio ainda de 31 foi iniciada a construcção do quartel do Regimento Policial Militar do Estado, cujas obras consumiram até 31 de outubro daquelle anno a importancia de 552:083$307.

Iniciou os trabalhos de construcção do edificio onde se encontra installada a actual Estação de Sericicultura do Estado. Concluiu a Cadeia Sanatorio de Alagôa do Monteiro e iniciou a construcção da Cadeia de Areia, sendo seu proposito dotar os municipios de novos presidios.

Ha mais de anno estava paralysada a construcção do "Parahyba Hotel", determinando sua excia. fossem os trabalhos reiniciados.

Iniciou ainda no seu governo a construcção de 12 grupos escolares.

Inaugurou o fôrno de incineração de lixo, que fôra adquirido pelo inesquecivel presidente João Pessôa.

Não se descurou o inesquecivel chefe de Estado da Instrucção Publica, prestando-lhe toda a assistencia, com a introducção de varios melhoramentos.

Também mereceu especial attenção de sua fecunda administração a parte referente á Hygiene e Saúde Publica, sendo uma das suas generosas preoccupações o Serviço de Hygiene Infantil, que vem sendo realizado com magnificos resultados.

Prestou ainda o seu governo assistencia ás Caixas Ruraes e Bancos Luzzatti, procurando incentivar-lhes a creação como unica fórma de facilitar o credito ao pequeno agricultor.

E para coroar o exito de sua fecunda administração em nossa terra o interventor Anthenor Navarro contractou com a Companhia "Geobra" a construcção do porto de Cabedello, cujas obras de cáes e aterro hoje concluidas sob o governo do seu successor o exmo. dr. Gratuliano Brito, são o attestado maior de seu entranhado devotamento á terra de seu berço.

—

A HOMENAGEM DA PREFEITURA A' MEMORIA DE ANTHENOR NAVARRO

Querendo perpetuar a memoria do saudoso interventor parahybano, num logradouro publico desta capital, o prefeito Borja Peregrino assignou decreto hontem sob nº 266, denominando praça "Anthenor Navarro" a situada ao fim da rua Maciel Pinheiro e limitada pelas ruas Barão da Passagem, Visconde de Inhaúma e Padre Antonio Pereira

—

A senhorita Beatriz Ribeiro, primeira ajudante do Instituto Serico do Estado, por determinação do respectivo director, representará aquelle departamento publico em todas as homenagens a serem prestadas hoje á memoria do saudoso interventor Anthenor Navarro.

—

O prefeito de Brejo do Cruz, sr. Antonio Cunha Lima, telegraphou ao dr. José Mariz, secretario da Interventoria, pedindo represental-o nas homenagens a Anthenor Navarro.

—

O dr. Alvaro Romeu, inspector da Alfandega communicou ao sr. Interventor Federal associar-se ás homenagens ao saudoso interventor Anthenor Navarro e haver determinado o encerramento, hoje, do expediente naquella repartição.

—

E' do teôr seguinte a portaria baixada hontem pelo dr. Alvaro Romeu, inspector da Alfandega do Estado, a fim de que fôsse commemorado pela repartição que administra, o Dia de Anthenor Navarro:

"Em 25 de abril de 1933 — O inspector, em commissão, tendo em vista haver o exmo. sr. Interventor Federal, decretado feriado o dia de amanhã, data em que a Parahyba commemora o passamento do inolvidavel estadista dr. Anthenor Navarro, resolve encerrar o expediente desta Alfandega ás 14 horas, a fim de que possam os senhores funccionarios tomar parte nas justas homenagens posthumas que a Parahyba lhe vae tributar. — *Alvaro Romeu*, inspector, em commissão".

—

Em homenagem á memoria do interventor Anthenor Navarro, realiza-se-á hoje, ás 15 horas, no Instituto Commercial "João Pessôa", uma sessão solenne da Sociedade Literaria "Ruy Barbosa", estando para isso organizado o seguinte programma:

1.° — Abertura pela directora, senhorita Hortense Peixe, 2.° — Posse

(Conclúe na 8.ª pagina).

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.° 384, DE 25 DE ABRIL DE 1933

Altera o plano de uniforme dos officiaes e praças da Força Publica do Estado.

Gratuliano da Costa Brito, Interventor Federal no Estado da Parahyba

DECRETA:

Art. 1.° — Os officiaes do Estado Maior da Força Publica Militar passarão a usar nas tunicas de seus uniformes, sómente as espheras de metal branco de que cogita o decreto n.° 1.136, de 2 de dezembro de 1921, sem as ligas e botões alli referidos. Os demais officiaes e praças usarão nas mesmas, em vez das estrellas mencionadas no alludido decreto, um emblema de dois fusis cruzados, sendo que para os officiaes este emblema será dourado e para as praças bronzeado.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 25 de abril de 1933, 44.° da Proclamação da Republica.

GRATULIANO DA COSTA BRITO
ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 25 de abril de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — —					
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — —	482$165		482$165		482$165
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento	11:019$250	16:800$000	27:819$.50		27:819$250
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario — — — —	1:663$253		1:663$253		1:663$253
Banco Central C/ Prazo Fixo— — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento— — — —	4:769$491		4:769$491		4:769$491
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — —	380:000$000		380:000$000		380:000$000
Banco do Brasil C/ Auxilio dos Lavradores—	120:000$000		120:000$000		120:000$000
	617:934$159	16:800$000	634:734$159		634:734$159

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 25 de abril de 1933

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. MOACYR M. GOMES, escripturario.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 25:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve remover, a pedido, d. Maria Barbosa de Almeida, professora da cadeira rural mista de Mulungusinho, do municipio de Guarabira, para identicas funcções na rudimentar urbana mista de Juá, do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, d. Maria do Céo de Almeida das funcções de professora da cadeira rudimentar mista urbana de Juá, do municipio de Guarabira.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, d. Julia de Farias Motta do cargo de professora interina da cadeira de S. José, do municipio de Taperoá.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 25:

Folhas:

Dos operarios que trabalharam no tiramento de goteiras do predio da Escola Normal da capital. — Pague-se a quantia de 80$100.

Dos operarios que trabalharam no carro official n. 18 e em transporte de materiaes. — Pague-se a quantia de 153$700.

Dos operarios que trabalharam em diversos serviços de obras publicas. — Pague-se a quantia de 470$000.

Dos operarios que trabalharam na relocação da linha para "Decauville" na avenida Epitacio Pessôa. — Pague-se a quantia de 63$000.

Dos operarios que trabalharam na reconstrucção da estrada da Penha. — Pague-se a quantia de 56$000.

Dos operarios que trabalharam no carro official n. 18 e em transporte de material para diversas obras publicas do Estado. — Pague-se a quantia de 175$200.

Dos operarios que trabalharam na confecção de mesas e cadeiras para o "Jardim da Infancia". — Pague-se a quantia de 30$000.

Dos operarios que trabalharam na conservação da estrada de rodagem que liga esta capital a Cabedello — Pague-se a quantia de 197$500.

Dos operarios que trabalharam na confecção de galeotas e carros de mão. — Pague-se a quantia de 7$000.

Dos operarios que trabalharam no serviço da conservação da estrada desta capital a Santa Rita. — Pague-se a quantia de 393$700.

Dos operarios que trabalharam em diversos serviços publicos. — Pague-se a quantia de 796$200.

—

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 25:

Petição:

De José Castor de Araújo, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para um casal de bacorins. — Deferido, de accôrdo com as informações. A' 2.ª Secção para os fins convenientes.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

Directoria do Ensino Primario

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 25:

Decretos:

O director do Ensino Primario resolve exonerar o cidadão João Carneiro Beltrão do cargo de inspector administrativo do Ensino do povoado Mulungú, municipio de Guarabira.

O director do Ensino Primario resolve nomear o dr. João Pequeno de Azevêdo para exercer o cargo de inspector administrativo do Ensino do povoado Mulungú, municipio de Guarabira.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba no Norte — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 25 de abril de 1933 — Serviço para o dia 26 (quarta-feira).

Dia á Força, tenente Pedro Gonzaga.

Adjuncto ao official de dia, 3.° sargento Manuel Leão.

Guarda da Cadeia, 2.° sargento Elyseu Rangel e cabo Raymundo Pereira.

Guarda do Quartel, cabo Octacilio Bispo.

Patrulha da cidade, cabo Severino Dias.

Dia á E. M., cabo Bernardino Francisco.

1.° e 2.° gyros de Cruz das Armas, cabos José Luiz e Manuel Bem.

1.° e 2.° gyros da Joaquim Torres, cabos Manuel Ferreira e Apollonio Carneiro.

1.° e 2.° gyros do Roggers, cabos Raymundo Alves e João Fidelis.

1.° e 2.° gyros de Jaguaribe, cabos Antonio Pereira e João Pereira.

Dia á Secretaria, soldado Djalma Umberto.

Dia ao telephone, soldado telephonista Josias Andrade.

Ordem á C. O., soldado corneteiro Antonio Rodrigues e aprendiz Gomes.

Piquete ao Q. F., soldado corneteiro João Teixeira.

Boletim numero 115 — Uniforme 5.°

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte: — I — Commando da Força: — Tendo este commando de seguir hoje para o interior do Estado, a serviço, passa a responder pelo commando da Força o sr. Major sub-commandante-interino Guilherme Falcone.

II — Convite: — O sr. Interventor Federal do Estado, dr. Gratuliano Brito por cartão, convidou a este commando e a officialidade desta Força para assistirem ás homenagens, que serão prestadas á memoria do dr. Anthenor Navarro, nesta capital, no proximo dia 26, as quaes obedecerão ao seguinte programma:

A's 8 horas, missa de "requiem", celebrada na Cathedral Metropolitana, pelo mons. Odilon Coutinho;

— romaria, após a missa ao tumulo do homenageado, no Cemiterio da Bôa Sentença;

— ás 14 horas, apposição do retrato do mallogrado conterraneo no grupo escolar "Santo Antonio";

— ás 16 horas, inauguração da praça Anthenor Navarro e do monumento offerecido á cidade pelos amigos do illustre morto, comparecendo todas as escolas publicas da capital;

— ás 20 horas, no salão nobre da Escola Normal, uma sessão civica, discursando um orador sobre a acção publica do homenageado.

A banda de musica desta Força, tocará peças funebres, na Sé Metropolitana, no Cemiterio e na Escola Normal.

Os officiaes comparecerão ás homenagens acima, no uniforme kaki.

(Ass.) **Guilherme Falcone**, major-sub-commandante-interino resp. pelo commando.

—

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 25 de abril de 1933 — Serviço para o dia 26 (quarta-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 7.

Rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 18 — 13 e 3.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda de 1.ª classe n. 10.

Guarda do Quartel, guardas ns. 80 — 103 — 65 — 111 — 106 — 130 — 126 e 105.

Policiamento nos cinemas, guardas ns. 23 — 33 — 39 e 49.

Fiscalização do transito de vehiculos, guardas ns. 5 — 53 — 55 — 54 — 43 e 36.

Policiamento da capital, guardas ns. 26 — 56 — 99 — 81 — 101 — 95 — 122 — 94 — 120 — 134 — 112 — 142 — 64 — 131 — 85 — 129 — 116 — 131 — 143 — 119 — 137 — 132 — 136 — 79 — 139 128 — 140 — 123 — 45 — 93 — 133 — 28 — 114 — 19 — 41 — 60 — 34 — 92 — 22 — 20 — 59 — 76 — 38 — 124 — 27 — 90 — 86 — 127 — 100 — 109 — 73 — 84 — 115 — 74 — 44 — 135 e 29.

Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 87 — 72 — 42 — 117 — 25 — 108 — 40 — 102 — 78 — 95 — 110 — 66 — 37 — 68 — 107 — 104 — 69 — 24 — 62 — 71 — 91 — 37 e 70.

—

Serviço para o dia 27 (quinta-feira)

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 9.

Rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 6 — 2 e 16.

Dia á Secção de Vehiculos, esc. Pires Filho.

Guarda do Quartel, guardas ns. 103 — 54 — 111 — 80 — 51 — 61 — 58 e 49.

Policiamento nos cinemas, guardas ns. 35 — 130 — 125 e 106.

Fiscalização do transito de vehiculos, guardas ns. 5 — 53 — 54 — 55 — 36 e 43.

Policiamento da capital, guardas ns. 95 — 122 — 94 — 101 — 134 — 112 — 142 — 120 — 131 — 85 — 129 — 64 — 131 — 143 — 119 — 116 — 132 — 136 — 79 — 137 — 128 — 140 — 123 — 139 — 93 — 133 — 28 — 45 — 56 — 99 — 81 — 26 — 114 — 41 — 60 — 34 — 19 — 59 — 20 — 27 — 124 — 90 — 100 — 127 — 73 — 109 — 38 — 76 — 92 — 31 — 84 — 74 — 44 — 135 e 29.

Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 108 — 40 — 102 — 25 — 95 — 110 — 66 — 78 — 58 — 107 — 104 — 37 — 95 — 24 — 62 — 59 — 91 — 48 — 70 — 81 — 82 — 42 — 117 e 87.

Ordem do dia n. 94 — Uniforme 4.° (kaki).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte: — I — Apresentação de guardas: — Apresentou-se hoje o guarda n. 65, Santino Francisco de Lima, por ter terminado a convalescença em que se achava e hontem os de ns. 32, Manuel Alexandre da Silva e 38, Manuel do Nascimento Alves, vindos do posto de vehiculos de Cruz das Armas.

II — Destino de guardas: — Seguiram para o posto de vehiculos, em Cruz das Armas, hontem, os guardas ns. 67, José Ferreira da Silva e 83, Aurelio Mendonça de Brito, que ficam considerados naquelle destino.

III — Promoção: — O sr. dr. secretario do Interior e Segurança Publica, por indicação desta Inspectoria, promoveu ao posto de 2.ª classe o guarda de 3.ª Joaquim Noé Filho e a de 3.ª os de reservas João Borges de Oliveira e José Soares de Farias, consoante consta das portarias ns. 805, 806 e 807, que se entrega aos interessados nesta Secretaria.

IV — Feriado estadual: — Sendo amanhã feriado estadual em homenagem á memoria do interventor Anthenor Navarro, determino ao guarda de dia seja hasteada e arreada ás horas regulamentares neste quartel, a Bandeira do Estado; devendo conservar-se illuminada até ás 24 horas a fachada deste edificio.

(Ass.) **Tenente Arthur Guedes Alcoforado**, inspector geral.

Confere com o original: **Francisco Ferreira d'Oliveira**, sub-inspector.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS

DIA 25:

Existente no dia 24	2.119:795$612	
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600:000$000	3.719:795$612
Saldos demonstrados		642:039$761
Divida liquida		3.077:755$851

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 24:	2:176$431	
Receita do dia 25	3:785$848	5:962$279
Saldo do dia 25		5:962$279
No B. do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	307$700	
Em cofre	5:568$579	5:962$279

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 25|4|933.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

DECRETO N.° 266, DE 25 DE ABRIL DE 1933

Denomina "Praça Anthenor Navarro" um logradouro publico desta capital.

O prefeito municipal de João Pessôa, no exercicio das attribuições proprias do seu cargo,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica denominado "Praça Anthenor Navarro" o lagradouro publico situado ao fim da rua Maciel Pinheiro e limitado por esta e pelas ruas Barão da Passagem, Visconde de Inhaúma e Padre Antonio Pereira.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 25 de abril de 1933.

J. DE BORJA PEREGRINO,
Prefeito.

HELENA DE MEIRA LIMA,
Secretaria interina.

—

EXPEDIENTE DO DIA 25

Petições:

De Francisca de Mello Travasso. — Deferido.

Do dr. Walfredo Guedes Pereira. — Idem.

De Antonio de Luna Freire. — Idem.

De Giovanni Gioia. — Idem.

De Antonio Martins do Nascimento. — Idem.

De Maria da Gloria. — Idem..

De Antonio Alves da Silva. — Idem.

De Antonio Leonidio da Silva. — Idem.

De Anna Joanna de Andrade. Espinola. — Idem.

De Florismundo do Rêgo Barretto. — Idem.

De André Quirino da Silva. — Idem.

Da Soc. União Beneficente dos Operarios e Trabalhadores. — Idem.

De Alfredo Bento Rodrigues. — Recuando 3 metros do alinhamento, deferido.

De Domingos Sorrentino. — Idem.

De Antonio Falcão. — Egual despacho.

De Otto Leal. — A' titulo precario, deferido.

De Etelvina Lourenço da Silva. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

De Marina Fernandes de Souza. — De accôrdo com as informações, deferido.

De Francisca Damasia do Rêgo. — Idem.

De conego Nicodemus Neves. — Pagando a taxa orçamentaria, deferido.

—

Estão de plantão (26), a Pharmacia Brasil, á rua Maciel Pinheiro e amanhã (27), a Pharmacia das Mercês, á rua Duque de Caxias.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 25 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 24 do corrente		8:222$502
Recebedoria — P|conta da renda do dia 24 deste	16:800$000	
Imprensa Official — Saldo de adeantamento	293$440	
Rep. de O. Publicas — Idem, idem ..	3$960	
Secretaria do Interior — Idem, idem	6$500	
Cobrança da divida activa	154$800	17:258$700
		25:481$202

DESPESA

Rep. de O. Publicas — Folha de presos	551$600	
Juizo de direito da 1.ª vara — Adeantamento	40$000	
Moacyr de Medeiros Gomes — Pago por tomada de contas	150$000	
Francisco A. de Paiva — Idem, idem	160$000	
Mel. Castro Pinto — Idem, idem ..	80$000	
Luis Franca Sobrinho — Idem revisão de tomadas de contas	94$000	
Samuel de Britto — P|conta de sua empreitada	300$000	1:375$600
Banco do Estado — Deposito n|data	16:800$000	16:800$000
Saldo para o dia 27 do corrente		7:305$602
		25:481$202

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 25 de abril de 1933.

Franca Filho, thesoureiro geral. **Moacyr de M. Gomes**, escripturario.

Partido Progressista da Parahyba

Candidatos á Assembléa Nacional Constituinte

Já é do dominio publico a grande reunião do dia 18 do corrente, em que o 1.° Congresso do Partido Progressista da Parahyba, além de outras importantes resoluções, escolheu os candidatos dessa agremiação politica á Assembléa Nacional Constituinte.

São todos elles figuras que, pela sua projecção politica, moral e intellectual, se recommendam aos suffragios do povo parahybano, nas proximas eleições de 3 de maio.

Póde a Parahyba confiar, plenamente, no exito do mandato que esperamos lhes seja conferido, integrado como está cada um dos candidatos no compromisso de sustentar os principios do nosso programma partidario, que resume as aspirações mais legitimas da ideologia revolucionaria.

Não duvidamos de que os nossos correligionarios, disciplinados e conscientes, assegurarão nas urnas, a victoria do Partido Progressista, pela necessidade de absoluta cohesão e unidade de vistas, afim de que a Parahyba jámais se desvie das normas de moralidade politica que João Pessôa imprimiu aos interesses de nossa vida publica.

Esta, aliás, é uma das finalidades essenciaes de nossa organização partidaria, que nucleia as forças mais expressivas do eleitorado parahybano.

De accôrdo com os Estatutos do Partido, recommendamos aos suffragios da Parahyba as seguintes candidaturas:

Manuel Velloso Borges, industrial, residente nesta capital.

Irenêo Joffily, advogado, residente nesta capital

José Pereira Lira, advogado, residente na Capital Federal

Odon Bezerra Cavalcanti, advogado, residente nesta capital

Herectiano Zenayde, agricultor, residente em Alagôa Grande

NOTICIAS DA 7.ª B.ª DE A.ª. MIXTA

Um telegramma do tenente Adaucto Esmeraldo ao commandante do 22.° B. C.

Do tenente Adaucto Esmeraldo, commandante da 7.ª Bateria do Regimento de Artilharia Mixta, actualmente no extremo Norte, recebeu o commando do 22.° B. C., com parada nesta capital, o seguinte despacho:

"Commandante 22.° B. C. — João Pessôa — De Benjamin Constant — Solicito informardes familias pessoal desta bateria estado sanitario bom. Houve alguns casos suspeitos impaludismo, tudo absolutamente benigno. (a.) Tenente **Adaucto**, commandante 7.ª B.ia. R. Mixta".

Concurso para fiscaes de consumo

A Directoria Geral do Thesouro Nacional, communicou á Delegacia Fiscal deste Estado que resolveu mandar incluir, definitivamente, na lista dos candidatos approvados no concurso para provimento de logares de agentes fiscaes do imposto de consumo, ultimamente realizado nesta capital, os srs. Cesar Pinheiro de Oliveira Lima, Aluizio Ribeiro de Moraes, Romeu Castello Branco e Silva, Severino Cavalcanti de Albuquerque Buriti, Julio Nobrega, José de Oliveira Lima, Luis Sobreira Cartaxo, Arnaldo Coêlho de Alverga, Moysés de Almeida Cavalcanti, Ernani Marinho e João Climaco Monteiro da Franca.

Reúne hoje a "Sociedade de Medicina e Cirurgia"

A' hora e local do costume reúne hoje essa agremiação scientifica estando inscriptos para falar os drs. Flavio Marója e Octavio Soares.

Tratar-se-á ainda de ligeira refórma nos estatutos, pelo que o respectivo presidente encarece o comparecimento de todos os socios.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. d. Othilia Ferreira Belmont, esposa do sr. Joaquim Ferreira, residente em Tacima.

— A senhorita Bernarda Lyra, filha do sr. Pedro Menezes de Lyra, residente em Mataráca.

— A sra. d. Maria da Penha Almeida, esposa do sr. Sabino Mendes de Freitas, residente em Malta.

— O joven Mario Roméro, filho do sr. José Augusto Roméro, proprietario nesta capital.

— A senhorita Hilda Ferreira, filha do sr. João Ferreira de Deus, residente em S. Rita.

— A senhorita Maria da Paz Menezes de Oliveira, filha do sr. João Floripes de Oliveira, agricultor em Pilar.

FAZEM ANNOS AMANHA:

A senhorita Maria das Neves Pinho, alumna do Grupo Escolar "D. Pedro II", e filha do sr. Eliziario Pinho, chefe da Secção de Obras da Imprensa Official.

VIAJANTES:

Após varios dias de permanencia nesta capital, em trato de negocios, segue hoje para Campina Grande o sr. José Xavier de Barros, interessado da firma Oliveira Ferreira & Cia., daquella praça.

— Para Pombal viaja hoje, pelo trem do horario, o sr. João Gambarra, funccionario das Obras contra as Sêccas naquella localidade.

— Acha-se nesta capital, desde alguns dias, o academico Accacio Patricio, funccionairo federal em Recife e filho do jornalista Simão Patricio.

ENFERMOS:

Engenheiro José Calzavára — Encontra-se enfermo, ha dias, o nosso assiduo collaborador dr. José Calzavára, director do Instituto Serico do Estado.

O distinguido technico tem sido muito visitado.

Concluido o predio dos Correios e Telegraphos de Souza

Acabam de ser concluidos os trabalhos do predio que o sr. ministro José Americo de Almeida mandou construir em Souza, destinado ao funccionamento dos serviços dos Correios e Telegraphos, conforme communicou ao sr. Interventor Federal o engenheiro Heitor de Andrade Lima, no despacho que se segue:

"RECIFE, 21 — Communico v. exc. termino predio Correios e Telegraphos de Souza. Saudações. — **Heitor de Andrade Lima**, encarregado das construcções".

SERA' EM BREVE INICIADA A CONSTRUCÇÃO DA ESTAÇÃO DA "GREAT WESTERN" NESTA CAPITAL

RIO, 24 — (Nacional, retardado) — Estiveram hontem, em conferencia com o ministro José Americo, os engenheiros Engenio Gudin Arlindo Luz, a fim de tratarem da construcção da nova estação da "Great Western" em João Pessôa, ficando resolvido a elaboração immediata do projecto para que a referida construcção seja iniciada dentro do menor espaço de tempo possivel. (A União).

PROGRAMMAS E... PRINCIPIOS!

Ao tempo do Imperio, os candidatos á deputação geral eram escolhidos cuidadosamente dentro dos seus partidos — Liberal e Conservador — cada qual dispondo de elementos que se batiam nas urnas sob a chefia de figuras de valor que lhes dictavam conducta, — sempre de cara alegre e confiantes na victoria.

Era de praxe apresentarem os candidatos o seu programma, distribuindo entre os seus correligionarios uma circular em que diziam de sua attitude na Camara, ao lado do seu Partido, durante os quatro mêses de trabalhos legislativos. Sómente quatro — de maio a agosto — e com o subsidio de cincoenta mil réis diarios.

Também naquelles bons tempos essa bagatella representava *dinheiro grosso*, ao cambio de 27, ou pouco menos.

* * *

Veiu a Republica! Regime novo, os futuros *paes da Patria* seguiram a pragmatica e falavam sob outros moldes, apresentando-se uns como republicanos historicos e outros adherindo á nova forma de governo.

O pleito feriu-se a 15 de setembro de 90, para votar a "Carta Magna" de 21 de fevereiro de 91. Isto, emquanto o magnanimo Imperador deposto, contemplava, de longe, a *refórma* tão rapida dos costumes politicos do seu amado povo.

* * *

A Nova, ou Segunda Republica, — contrariando o modo de pensar do venerando sr. Lauro Sodré, que continúa a dizer e a escrever ser a Republica "Uma só", — agitou as massas, creou opiniões outras, accendeu o patriotismo de quase todos, — resuscitou os *mortos*!...

* * *

Candidatos, candidatos á Constituinte.

Muitos disputam um lugar na *chapa official*, — a mais segura, — *o jogo na certa*, segundo a gyria popular.

* * *

Tenho lido, por méra curiosidade, o programma de muitos dos candidatos, ao pleito que promette ser renhido — de 3 de maio proximo.

Um que me prendeu a attenção foi o do sr. Renato Pimentel Ribeiro, candidato pernambucano, promettendo, se eleito e reconhecido, defender 24 "principios", — cada qual mais importante, mais opportuno, mais condizente com as idéas que crescidos grupos estão, por ahi afóra, a derramar sem receiar criticas, contestações, ou objurgatorias.

— E quem duvidar leia o "Diario de Pernambuco", de 18 do corrente, que, no momento, tenho ás mãos. — *M.*

ACTOS DO GOVÊRNO PROVISORIO

Trechos do decreto n.° 22.626, de 7 de abril de 1933, publicado no "Diario Official" de 8 do corrente

"Art. 1.° — E' vedado, e será punido nos termos desta lei, estipular em quaesquer contractos taxa de juros superiores ao dobro da taxa legal. (Codigo Civil, art. 1.062).

Paragrafo 1.° — Estas taxas não excederão de 10 % ao ano, si os contratos fôrem garantidos com hipotecas urbanas, nem de 8 % ao ano, si as garantias fôrem de hipotecas ruraes ou de penhores agricolas.

Paragrafo 2.° — Não excederão igualmente de 6 % ao ano, os juros das obrigações expressas e declaradamente contraídas para financiamento de trabalhos agricolas, ou para compras de maquinismos e utensilios destinados á agricultura, qualquer que seja a modalidade da divida, desde que tenham garantia real.

Paragrafo 3.° — A taxa de juros deve ser estipulada em escritura publica ou escrito particular, e não o sendo, entender-se-ha que as partes acordaram nos juros de 6 %, ao ano, e contar da data da propositura da respectiva ação ou do protesto cambial.

Art. 3.° — As taxas de juros estabelecidas nesta lei entrarão em vigôr com a sua publicação e a partir desta data serão aplicaveis aos contratos existentes ou já ajuizados.

Art. 6.° — Tratando-se de operações superior a prazo de seis mezes quando os juros ajustados fôrem pagos por antecipação, o calculo deve ser feito de modo que a importancia desses juros não exceda á que produziria a importancia liquida da operação no prazo convencionado, ás taxas maximas que esta lei permite.

Art. 11 — O contrato celebrado com infração desta lei é nulo de pleno direito, ficando assegurado ao devedor a restituição do que houver pago a mais.

Art. 13 — E' considerado delito de usura, toda simulação ou pratica tendente a ocultar a verdadeira taxa do juro ou afraudar os dispositivos desta lei para o fim de sujeitar o devedor a maiores prestações ou encargos, além dos estabelecidos no respectivo titulo ou instrumento. **Penas** — Prisão por seis mezes a um ano e multa de 5 a 50 contos de réis. No caso de reincidencia taes penas serão elevadas ao dobro.

Paragrafo unico — Serão responsaveis como co-autores o agente e o intermediario e, em se tratando de pessôa juridica, os que tiverem qualidade para representa-la.

Art. 15 — São consideradas circunstancias agravantes o fáto de, para conseguir aceitação de exigencias contrarias a esta lei, valer-se o credor da inexperiencia ou das paixões do menor ou da deficiencia ou doença mental de alguem, ainda que não esteja interdito, ou de circunstancias aflitivas em que se encontre o devedor.

Art. 19 — Revogam-se as disposições em contrario".

Com vistas ao fiscal da Prefeitura

Moradores da avenida da Conceição, no bairro de Jaguaribe, reclamam ás vistas do fiscal da Prefeitura para uma casa que se acha em ruina, ameaçando, assim, a vizinhança.

Inaugurada a linha telephonica para a povoação de Araçagy

O sr. interventor Gratuliano Brito recebeu a seguinte communicação sobre a inauguração festiva da linha telephonica para a povoação de Araçagy, do municipio de Guarabira:

"GUARABIRA, 21 — População districto Araçagy regosijada inauguração linha telephonica cujas vantagens desnecessario encarecer mais uma vez. Felicito v. exc. orientação administrativa beneficia Estado inclusive actuação cada vez mais prosiga Ferreira Mello. Respeitosas saudações. — **João Pessôa Britto**, do directorio politico de Guarabira".

A GRANDE REUNIÃO DO CENTRO POLITICO OPERARIO NA SÉDE DA "MECANICA"

Com o comparecimento de mais de trezentos operarios eleitores, realizou-se, na séde da "Sociedade Mecanica", ás dezenove horas de ante-hontem, a reunião do "Centro Politico Operario" desta capital, sob a presidencia do sr. Francisco Salles Cavalcanti, vice-presidente daquella instituição politica.

Na occasião em que se procedia ás discussões dos Estatutos, a convite da directoria compareceu o sr. dr. Argemiro de Figueirêdo, que presidiu á sessão até terminar a votação.

Falaram, durante a discussão dos Estatutos, os associados Francisco de Assis, Mardokêo Nacre e José Cavalcanti.

Tambem usaram da palavra os srs. Ludovico Correia e Domingos Sorrentino, embora não fôssem esses srs. socios do Centro Politico nem da "Sociedade Mecanica".

Terminada a votação foi apresentado o programma do "Partido Progressista" para ser discutido e approvado.

Nessa occasião pede a palavra o dr. Argemiro de Figueirêdo que, em longo discurso, agradeceu a gentileza do "Centro Politico Operario" convidando-o para assistir e presidir aquella sessão, dizendo desejar retirar-se porque ia ser discutido o programma do Partido a que pertencia e sendo, portanto, parte interessada, achava que não devia assistir os debates para que fôsse discutido e approvado livremente e, assim, desejava que o operariado approvasse ou reprovasse o que tivesse no programma, e que não preenchesse os seus idéaes pois queria antes fôsse o referido programma reprovado com lealdade do que approvado hypocritamente.

Pediu a palavra o sr. Francisco de Assis, declarando que o dr. Argemiro de Figueirêdo não era uma pessôa estranha ao meio operario; que o operariado de João Pessôa ha muito o conhecia pelas suas attitudes em defesa da classe trabalhista em Campina Grande portanto pedia a permanencia de s. excia. naquelle recinto pois todos alli o queriam devéras. O dr. Argemiro de Figueirêdo recusou-se dizendo que, de modo algum poderia assistir á discussão do Programma pois como parte interessada não desejaria sua presença viesse a tolher a liberdade de acção daquella assembléa.

O sr. Francisco Salles nomeou uma commissão para acompanhar s. exc. até a porta, tendo inicio a seguir, a discussão do programma do Partido Progressista que foi approvado, votando o socio Mardokêo Nacre, com restricção.

Em seguida foram apresentados pelo sr. Francisco de Assis, para membros do Directorio do "Centro Politico", os srs. dr. Pedro Ulysses de Carvalho, Francisco Salles Cavalcanti, Carmello Ruffo, Luis Gonzaga, José Cavalcanti, Rufino Mauricio de Mello, Hermes Lopes Macieira, Severino Pessôa de Oliveira, sendo nesse momento apresentado por varios socios o nome do sr. Francisco de Assis para fazer parte do mesmo directorio.

A assembléa approvou, por unanimidade de votos.

Foi requerido á assembléa, pelo socio Evaristo Monteiro um voto de solidariedade ao sr. Francisco de Assis Cação.

Ao encerrar-se a reunião foi consignado na acta um voto de pesar pelo fallecimento do genitor do dr. Pedro Ulysses de Carvalho sendo nomeada uma commissão para apresentar os pesames ao mesmo.

—

NOVAS ADHESÕES AO "CENTRO POLITICO"

"Nós abaixo assignados, eleitores, declaramos a nossa adhesão ao "Centro Politico Operario". João Pessôa, 25 de abril de 1933: Severina Paredes da Silva, Isaura Celeste Rawlinson, Alita Celeste Rawlinson, Severina Silvestre Silva, Maria do Carmo, Joanna Lins da Rocha, Anna Moraes de Souza, Josepha Marcellina dos Santos, Thereza Gomes de Mello, Esmeraldina Celeste Rawlinson, Manuel Pontes, Manuel José dos Santos, Manuel Simeão de Oliveira, João Filgueiras Telles, Francisco José de Souza, Archanjo Pereira da Silva, José Pires de Carvalho, Adaucto Pires de Carvalho, José Thomaz Ponce Leon, Antonio Baptista de Oliveira, Venelope de Almeida, Amancio Cardoso, Severino Simeão de Oliveira, Carmello Ruffo, Adnouro Dantas, Mario Macieira.

ASSOCIAÇÕES

CENTRO BENEFICENTE PARAHYBANO — A fim de discutir e approvar os seus estatutos, reúne hoje, ás 19 horas, em sua séde social, á praça Aristides Lôbo, n.º 67, a assembléa geral dessa agremiação proletaria.

O presidente respectivo pede encarecidamente o comparecimento de todos os associados.

"UNIÃO BENEFICENTE DOS ESTIVADORES" — Da secretaria da "União Beneficente dos Estivadores", com séde em Cabedello, recebemos communicação da posse, effectuada a 19 do corrente, da nova directoria do referido sodalicio, que ficou assim organizada:

Presidente, Mancel Archanjo Alves; vice-dito, João Ferreira Medrado; 1.º secretario, Ubaldo Gaudencio Alves, (reeleito); 2.º secretario, Jayme de Sá Pereira; thesoureiro, Antonio da Silva, (reeleito); orador, Julio Gomes da Silva; zelador, Anacleto Victorino da Silva, (reeleito); fiscal, Berto Virginio da Silva.

Commissão de syndicancia: Francisco de Souza, Pedro Joaquim de Barros e Miguel Gomes da Silva.

Commissão de soccorros: José Leandro do Nascimento, Antonio Salvio de Azevêdo e Joaquim Graciliano.

Parque de Diversões Norte-Americano

Continúa obtendo noitadas de grande exito o Parque de Diversões Norte-Americano, de propriedade do sr. Joel Goldberg.

Confórme nos communicou s. s., que hontem esteve em visita ao nosso gabinete redaccional, o Parque dará esta semana as ultimas funcções, devendo ser definitivamente desarmado na proxima terça-feira, quando embarcará para o sul do país, destino á Feira de Amostras do Rio de Janeiro.

Hoje, o Parque de Diversões offerecerá u'a *matinée* á petisada pessoense, sendo livre a entrada, até o proximo sabbado, ás creanças, senhoras e senhoritas.

Tambem resolveu o respectivo director que fossem reduzidos os preços dos ingressos para todos os divertimentos, durante esses ultimos espectaculos.

O indio Bassú continúa attrahindo grande numero de espectadores, sendo considerado o maior successo do Parque.

Instituições de caridade

Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — Boletim da semana de 16 a 22 de abril de 1933.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 8 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Oscar de Castro, que esteve de semana, visitou o estabelecimento, receitando a 14 asylados, sendo o receituario aviado na pharmacia Londres, tambem de semana.

Donativos — Fôram feitos os seguintes: Francisco Brasiliano da Costa, 100$000; Clodoaldo Soares de Oliveira, 20$000.

Fallecimento — Falleceu no dia 18 a asylada Francisca Carolina das Chagas.

Movimento de indigentes — Existiam 103 asylados. Entraram 2, sahiu 1, ficam existindo 104, sendo 45 homens e 59 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 23 a 29 o director João dos Santos Coêlho, o medico dr. João Medeiros e a pharmacia Confiança.

Notas — Além dos asylados matriculados, existem mais 5 indigentes em observações.

O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

Repartições federaes

DIRECTORIA DE METEOROYOGIA (Serviço Federal)

Synopse do tempo occorrido de 18 horas de 24 ás 18 horas de 25 de abril de 1933.

Em João Pessôa — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 30,7 e a minima 21,4.

No Estado — De 14 horas de 24 ás 14 horas de 25 de abril de 1933.

Campina Grande — O tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 25: o tempo conservou-se instavel. Maxima 28,9; minima 20,6.

Guarabira — O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 33,0; minima 25,0.

Areia — O tempo foi bom pela tarde e instavel sem chuvas á noite. Dia 25: o tempo foi instavel sem chuva pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 28,2; minima 20,6.

Espirito Santo — O tempo conservou-se bom. Maxima 53,1; minima 20,2.

Soledade — O tempo conservou-se bom. Maxima 35,2; minima 19,0.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se bom. Maxima 28,1; minima 20,5.

Em outros pontos — De 14 horas de 25 de abril de 1933.

Maceió — O tempo conservou-se instavel com chuvas á noite e soprando ventos fracos de Nordéste. Maxima 29,1; minima 22,4.

Olinda — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 25: o tempo conservou-se instavel. Maxima 29,4; minima 22,8.

Natal — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 25: o tempo foi instavel pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 30,1; minima 21,3.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba

Da Secretaria do Tribunal de Justiça Eleitoral recebemos a seguinte estatistica do eleitorado do Estado, habilitado a concorrer ás urnas a 3 maio proximo:

"Numero de cidadãos inscriptos, até o dia 10 de abril corrente, aptos a votar na eleição da Assembléa Constituinte, neste Estado:

Zona	Municipio	Eleitores
1.ª zona	João Pessôa, inclusive Cabedello	5.905
"	S. Rita, inclusive Pedra de Fogo	1.260
2.ª	Mamanguape	1.252
"	Sapé	909
3.ª	Itabayana	925
"	Ingá	524
"	Pilar	622
4.ª	Guarabira, inclusive Caiçâra	1.290
5.ª	Alagôa Grande	714
"	Alagôa Nova	350
6.ª	Areia, inclusive Serraria	1.397
"	Esperança	391
7.ª	Bananeiras	696
"	Araruna	372
8.ª	Umbuzeiro	503
9.ª	Campina Grande	4.108
"	Cabaceiras	273
"	Soledade	107
10.ª	Picuhy	648
11.ª	Alagôa do Monteiro	725
"	Taperoá	205
"	São João do Cariry	471
12.ª	Patos	852
"	Teixeira	159
"	Santa Luzia do Sabugy	165
13.ª	Pombal	912
14.ª	Catolé do Rocha, inclusive Brejo do Cruz	466
15.ª	Piancó	720
"	Misericordia	239
16.ª	Princeza	215
"	Conceição	39
17.ª	Souza	1.097
"	Anthenor Navarro	198
18.ª	Cajazeiras	710
"	São José de Piranhas	245
	TOTAL	29.664

NOTA — O numero de cidadãos que requereram inscripção, elevase a 31.520, porém sómente 29.664 poderão votar na proxima eleição, uma vez que não foi possivel o preparo dos respectivos processos, em numero de 1.856, no prazo legal".

Secção Livre

Dr. Francisco da Trindade Meira Henriques

Setimo dia

Apollinario da Trindade Meira Henriques, sua mulher, filhos, genros, netos e nora; Maria Amelia Pessôa da Costa, dr. Severino Henriques da Cruz, sua mulher e filhos, desolados com o fallecimento do seu querido irmão, cunhado, tio e amigo, dr. Francisco Trindade Meira Henriques, fallecido na cidade de Campina Grande no dia 20 do corrente, convidam ás pessôas de relações para assistirem ás missas que farão celebrar na Igreja de N. S. do Carmo ás 7 horas do dia 27 deste mês, confessando-se gratos aos que se dignarem comparecer a esse acto de religião e piedade christã.

Carlos Borromeu

Convite

Maria das Dôres Peixoto de Vasconcellos e filhos, ainda compungidos pelo golpe que soffreram pelo fallecimento do seu querido esposo e pae, agradecem a todos que acompanharam o corpo do seu saudoso CARLOS BORROMEU até a ultima morada, agradecimento este extensivo ao tenente Othilio Ciraulo e seus commandados, e convidam todos os amigos e parentes para assistirem á missa do 7.º dia que mandam celebrar no Convento de S. Frei Pedro Gonçalves, ás 6 1|2 horas do dia 28 deste mês, por cujo acto de religião se confessam gratos.

Banco Auxiliar do Commercio de João Pessôa

PALACETE DA ACADEMIA DE COMMERCIO "EPITACIO PESSÔA"

Inaugurado em 21 de abril de 1931

Capital	38:300$000
Joias	220$000
Fundo de reserva	4:521$050

BALANCETE EM 31 DE ABRIL DE 1933

ACTIVO

Accionistas		19:885$000
Emprestimos a agricultores		270$000
Emprestimos populares		68:669$130
Titulos descontados		10:950$000
C|C garantidas		387$700
Effeitos a cobrança		7:736$900
Moveis & utensilios		3:615$000
Valores caucionados		4:500$000
CAIXA:		
No Banco dos Empregados no Commercio	669$300	
Dinheiro em cofre	675$640	
No Banco Central	6:371$700	
No Banco do Estado da Parahyba	34:372$660	
Na Caixa Rural e Operaria	6:874$000	48:763$340
Valores depositados		800$000
Diversas contas		2:287$380
		167$793$890

PASSIVO

Capital		38:300$000
Fundo de reserva		4:521$050
Joias		270$000
DEPOSITOS:		
C|C limitadas	41:488$290	
C|C Caixa Economica	1:320$790	
C|C movimento	141$300	
Deposito a Prazo Fixo	60:485$400	103:335$780
Valores em cobrança e caução		7:736$400
Garantias diversas		4:500$000
Depositantes de titulos e valores		800$000
Dividendos ns. 1 e 2 (12% ao anno)		1:310$950
Diversas contas		6:644$810
		167:793$890

S. E. ou O.
João Pessôa, 31 pe março de 1933.

João Luis Ribeiro de Moraes — Presidente.
João Alves da Silva — Gerente
Dr. Newton Lacerda — Conselheiro de turno.
João Galvão de Miranda — Pelo contador.
VISTO:
Dr. Diogenes Caldas — Inspector Agricola Federal.

ULTIMA HORA

RIO, 25 — (Nacional) — Informam de São Paulo que os catholicos daquelle Estado resolveram cerrar fileiras em tôrno da chapa da frente unica. (A União).

—

RIO, 25 — (Nacional) — O presidente Getulio Vargas autorizou o regresso do exilio dos srs. Ataliba Leonel e Sampaio Vidal. (A União).

—

LONDRES, 25 — (Nacional) — O sr. John Simon, presidente da commissão organizadora da Conferencia Economica Internacional convocou os demais membros para uma reunião no proximo dia 29. (A União).

—

RIO, 25 — (Nacional) — O "Correio da Manhã" assegura que o sr. João Mangabeira será incluido na chapa do Partido Autonomista. (A União).

—

RIO, 25 — (Nacional) — Attendendo a uma suggestão do ministro da Guerra, o ministro da Justiça determinou que os militares votem onde estiverem servindo. (A União).

—

RIO, 25 — (Nacional) — O coronel Moreira Lima não acceitou a indicação do seu nome para o "Partido Socialista Brasileiro" e renunciou á presidencia do "Club Cinco de Julho". (A União).

—

RIO, 25 — (Nacional) — O "Correio da Manhã" publica uma correspondencia dahi sobre o soerguimento economico da Parahyba, elogiando a acção administrativa do interventor Gratuliano Brito. (A União).

—

RIO, 25 — (Nacional) — Reuniu-se hoje o grande conselho do "Club Três de Outubro". (A União).

—

RIO, 25 — (Nacional) — Foi dirigido ao ministro da Viação um recurso solicitando annullação de um acto do interventor Pedro Ernesto modificando o preço da energia electrica, pois as novas disposições vêm onerar os consumidores. (A União).

—

RIO 25 — (Nacional) — A assembléa do Club Militar approvou a operação de dois mil contos para a construcção de um predio para a Assistencia Militar, tendo elogiado a acção do coronel Vieira Ferreira, director da Assistencia. (A União)

ANTHENOR NAVARRO, ADMINISTRADOR CONSCIENTE

Procurando escrever alguma cousa sobre a administração do infortunado homem publico Anthenor Navarro, sinto-me á vontade pois que não vou incorrer no conceito que faz o escriptor Antonio Torres, quando se trata de "Elogios" o que mais nos deve aterrar no pais, como phenomeno social, é a falta de sinceridade. Cada um, na classe a que pertence póde verificar facilmente até que ponto chega a falsidade, a dobrez entre nós. Pelo que se passa na classe dos escrevinhadores imagino o que irá por outras bandas. Com logica e ethica não se apanham elogios da imprensa, senão com emprego e ás vezes com simples promessas e esperanças.

Hoje, faz um anno, que a Parahyba perdeu o seu consciente administrador, no desastre do "Savoia Marchetti" em aguas bahianas, quando se dirigia ao Rio de Janeiro, á serviço do Estado, no intuito patriotico e humanitario de tratar de assumptos ligados aos serviços de Obras contra as Sêccas e também para realizar o emprestimo de 10.000:000$000, para incentivar o Credito Agricola, em todos os recantos do territorio parahybano, onde se processam com difficuldades os trabalhos de nossa incipiente agricultura.

Como repercutiu, nesta capital, a dolorosa tragedia, é desnecessario rememorar, para não avivar a magua do povo parahybano, ante tamanha inclemencia do destino, que mais uma vez reservava ao dia 26, o signo cabalistico da dôr e do pesar para toda a familia parahybana.

Anthenor Navarro, moço idéalista, que preparou e deflagrou a Revolução em nosso Estado, homem de pensamento, e de sensibilidade artistica para sentir de perto as necessidades espirituaes de seu povo, lançou mão de todas as reservas moraes e intellectuaes de seu espirito brilhante e culto e, deu uma organização sadia e equilibrada ao Departamento do Ensino Publico Primario, unificando o ensino e tornando-o gratuito. Do acerto desse acto estão ahi, para attestar o seu valor a Estatistica Escolar organizada pela Directoria do Ensino Primario, demonstrando um augmento sensivel da frequencia escolar em relação aos annos anteriores e, a população de todo Estado abençoando a memoria do seu bemfeitor, que evitou gastos de quaesquer especie na matricula dos escolares.

Unificando o Ensino, o joven interventor teve em mira acabar, de vez, com tanta cousa exdruxula a qual se ensinava por ahi afóra, como diffusão de ensino e, a prova disso, tivemos com os relatorios dos Inspectores Technicos do Ensino, dando logar a que as cadeiras que não fôssem regidas por professores diplomados o fôssem por pessôas que se submettessem a concurso de habilitação.

A pedra angular do edificio administrativo do interventor Anthenor Navarro foi o problema do ensino e nem podia ser outro o seu modo de agir desde que possuidor de uma bôa organização cultural tinha, forçosamente, de se identificar com os problemas mais serios a realizar na sua administração e, assim é que, junto ao Ensino, cuidou seriamente da Assistencia Infantil creando a Inspectoria Sanitaria Escolar, o Serviço de Hygiene Infantil, Maternidade, Assistencia Dentaria nas escolas e doou um predio para remodelação do edificio onde hoje funcciona a Associação Parahybana de Cirurgiões Dentistas. Assim cuidava desveladamente das creanças dando-lhes Instrucção e Hygiene.

A velha aspiração de nossa terra — o Porto de Cabedello — contractou; incrementou o serviço de protecção e fomento da cultura do Algodão e creou uma Estação Serica para expansão e plantio da amoreira.

Trabalhou muito, terminando todos os serviços a concluir da administração dynamica do Presidente Autonomista, mas, onde se fez sentir a consciencia da sua obra administrativa foi na diffusão do ensino e na serenidade da distribuição da Justiça, creando a Corregedoria Geral e regulamentando as correições e melhorando os vencimentos da Magistratura, no intuito de lhes assegurar uma melhor independencia economica.

Um administrador cuidando seriamente da Justiça e da Instrucção faz jús aos louvores e agradecimentos de um povo, portanto o interventor Anthenor Navarro, apenas em 18 mêses de administração foi portador dessas virtudes, fazendo-se credor da estima e justiça do povo parahybano.

João Pessôa, 24|4|1933.

Romualdo Fonsêca

NOTICIARIO

Demonstração do movimento de alienados no Hospital-Colonia "Juliano Moreira", no periodo de 1.º a 22 de abril de 1933:

Existiam até o dia 31 de março, 123, entraram 5, sahiram 4 e falleceram 2, existem em tratamento 122, sendo 68 homens e 54 mulheres.

DESPORTOS

LIGA DESPORTIVA PARAHYBANA (Official)

Confórme resolução da directoria em sua ultima reunião, fôram marcados os dias 30 do corrente e 1.º de maio, para realizarem-se os jogos entre os clubes "Internacional" x "Pytaguares" e "Vencedor" x "Cabo Branco".

A tabella organizada não incluira o dia 1.º de maio, porém, sendo feriado nacional, a mesma resolveu aproveital-o.

Jogo do dia 30 (domingo).

Juiz dos primeiros **teams** — Fernando Seixas.

Juiz dos segundos **teams** — José de Souza Corrêa.

Jogo do 1.º de maio (segunda-feira).

Juiz dos primeiros **teams** — Aloysio Franca.

Juiz dos segundos **teams** — Severino Butiry.

A Liga será representada, respectivamente, pelos directores, Samuel Hardman e Henrique do Nascimento.

—

Haverá hoje, á tarde, (15 horas), no campo do "S. C. Cabo Branco", um rigoroso treino em conjuncto, para o qual os directores desportivos do club pedem o comparecimento dos jogadores abaixo, lembrando-lhes o proximo jogo, no dia 1.º de maio, segunda-feira, e a má actuação do 2.º quadro, no jogo proximo passado:

Almir, Arnaud, Astrogildo, Arioaldo Bivar, Dantinho, Ernani, Fernando, Gilberto, Lourinho, Zépedro, Zezé I, Zéca, Zélima, Zezé II, Zémaia, Franquinha, Corrêa, Normando, Borrel, Petrarca, Pitôta, Ranulpho, Siba, Salvador, Rodopiano, Vavá, Vieira, Dedé, Mellinho, Bebé, Calungão e Pinheiro.

—

O "CABO BRANCO" VENCE O "VASCO DA GAMA" POR 5x1

No **studium** da avenida 1.º de Maio, effectuou-se domingo ultimo, á tarde, o segundo jogo do campeonato de **foot-ball** da cidade, tendo-se enfrentado os bem treinados conjunctos do "Sport Club Cabo Branco" e do "Vasco da Gama".

A peleja foi bastante renhida, notando-se forte interesse de vencer por parte de ambos os quadros disputantes, que mostraram, mais uma vez, a justa fama de valor que desfructam nos nossos gramados.

O campo apanhou uma assistencia bem regular, havendo a lucta dos 1.ºs grupos terminado com a victoria do alvi-celeste pela contagem de 5x1.

—

"S. LOURENÇO x REPUBLICA"

Effectuou-se domingo ultimo, ás 16 horas, no gramado do "S. Lourenço Foot-Ball Club", em Barreiras, um encontro amistoso entre as fortes equipes desse **team** e as do "Republica Sport Club".

A pugna, que foi desenvolvida com enthusiasmo e animação por parte de ambos os **teams** disputantes, terminou com o empate de 0x0.

—

"SOL LEVANTE" x "MACIEL PINHEIRO"

No campo da Empreza Matarazzo realizou-se domingo, animado encontro de **foot-ball** entre os 1.ºs e 2.ºs quadros do "Sol Levante" e do "Maciel Pinheiro".

Na lucta dos 2.ºs quadros o "Sol Levante" venceu o seu adversario por 2x0 e nos 1.ºs por 10x0.

—

"TIBIRY RECREATIVO SPORT CLUB"

Dessa novel associação recebemos a seguinte circular:

"As sociedades desportivas "A. B. C." e "Tibiry Sport Club", localizadas na villa operaria de Tibiry, da Companhia de Tecidos Parahybana, na cidade de Santa Rita, do Estado da Parahyba do Norte, têm a subida honra communicar-vos que em sessão de Assembléa Geral extraordinaria, sendo em data de 6 de fevereiro de 1933, do "Tibiry Sport Club" e de 12 do mesmo mês e anno do "A. B. C. Sport Club" ficando ambas desde as referidas datas, ligadas a uma só denominada: "Tibiry Recreativo Sport Club", localizada a mesma no predio onde funccionava a extincta sociedade "A. B. C. Sport Club".

Aproveitamos do ensejo para apresentar-vos os nossos mais elevados sentimentos de consideração, esperando ao mesmo tempo a vossa valiosa cooperação que proverbialmente faz jús ao nosso intento.

P. A. B. C. Sport Club — Manuel Athanazio de Freitas, presidente.

P. Tibiry Sport Club — Benedicto Correia Guedes, presidente.

Tibiry, em 10 de abril de 1933. — Santa Rita".

—

"PYTAGUARES FOOT-BALL CLUB"

Com a presença dos directores Henrique do Nascimento, João Sant'Anna, Antonio Roberto e Vivaldo Alves, realizou-se, no dia 20 do mês corrente, mais uma sessão extraordinaria desse gremio pebolistico, que constou do seguinte: expediente — recebimento de um officio do "Pytaguares Juvenil" e as revistas ns. 2 e 3 do Ministerio da Educação e Saúde Publica; ordem do dia — resolução de varios assumptos concernentes ao movimento do Club, como seja: arrecadação das camisas do 2.º quadro; nomeação de uma commissão composta dos associados Henrique do Nascimento, João Sant'Anna, Januario Amorim, Walfrido Domingos e Eduardo de Almeida, para proceder a cobrança das mensalidades; mandar renovar as inscripções de diversos amadores; convidar os amadores que não queiram mais disputar a recolher os materiaes do Club que se acham em seu poder, até o dia 27 do corrente; convidar todos os socios em atrazo a liquidar todas as suas mensalidades até o dia 5 de maio proximo, sobre pena de serem punidos de accôrdo com os Estatutos.

A essa reunião, deixaram de comparecer, sem motivo justificado, os directores Carlos Neves da Franca, Eduardo de Almeida, João Monteiro da Franca e José Xavier de Carvalho.

DIVERSAS NOTICIAS TELEGRAPHICAS

RIO, 24 — (Nacional, retardado) — Teve logar, nesta capital, uma reunião do "Partido Economista", que realizou, em sessão secreta, para a escolha dos seus candidatos, recahindo nos srs. Oliveira Passos, Heitor Beltrão, Rodrigo Octavio Filho e Gudin Filgueiras Mello. (*A União*).

—

RIO, 24 — (Nacional, retardado) — Foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Militar o general Tasso Fragoso. (*A União*).

—

RIO, 24 — (Nacional, retardado) — Chegou ao nosso porto o navio *Ruth*, actualmente denominado "Rio Branco", que fôra adquirido pelos rebeldes paulistas nos Estados Unidos, e se encontra agora incorporado á Esquadra. (*A União*).

—

RIO, 24 — (Nacional, retardado) — Ficou deliberado o inicio do campeonato de profissionaes para o proximo dia 7. (*A União*).

RIO, 24 — (Nacional, retardado) — Sobem a algumas dezenas o numero de candidatos que disputarão as eleições á proxima Constituinte. (*A União*).

—

RIO, 24 — (Nacional, retardado) — O ministro José Americo continúa recebendo visitas dos principaes proceres revolucionarios. (*A União*).

—

RIO, 24 — (Nacional, retardado) — Sobre a proxima conferencia de Washington o ministro da Fazenda fez declarações a "A Noite" adeantando que o Brasil manifestará franca solidaredade aos Estados Unidos. (*A União*).

—

RIO, 24 — (Nacional, retardado) — Pelo transatlantico ASTURIA regressou á Europa o financista inglês sr. Otto Niemeyer. (*A União*).

MOVIMENTO DO FÔRO

CARTORIO DO ESCRIVÃO CARLOS NEVES DA FRANCA

Pedido de informações — Foi expedido officio ao dr. juiz de direito da 2.ª vara solicitando informações sobre o estado em que se encontra o processo de Maria Augusta da Silva.

—

Réo posto em liberdade — Foi expedido alvará de soltura em favor do réo Octacilio Barbosa da Silva, por ter o mesmo cumprido a pena a que foi condemnado.

—

Autos conclusos — Ao m. dr. juiz da 1.ª vara foram conclusos os autos de *habeas-corpus* dos pacientes Agenor Silva e José Seraphim Campos.

—

Autos com vista — Foram com vista ao dr. 1.º promotor publico os autos de *habeas-corpus* do paciente Antonio Mariano de Souza.

Brindes & Amostras

O sr. Milton da Costa Pinto, representante da firma "C. Marques & Cia.", de Recife, esteve nesta redacção offertando-nos um vidro de *Glefina* e outro de *Lasa*, ambos conhecidos medicamentos dos "Laboratorios Andrómaco", filial de São Paulo.

Secretaria da Fazenda

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 22, para a repartição abaixo discriminada:

Para as Obras Publicas (transporte de moveis escolares para o interior do Estado), á Standard Oil Company, 4 tambores com 800 litros de gazolina, a 1$150 — 920$000; á Casa Pratt, 1 machina de sommar "Dalton", modêlo 1101-4 com estante para a repartição de Agricultura e Obras Publicas — 2:570$000.

Total 3:490$000.

Chromacio Cavalcanti
João Peixoto Pessôa
F. Guimarães Nobrega

Uma entrevista que não foi concedida e um assumpto que não foi tratado pelo dr. Flavio Marója a esta folha

Primeiramente leiam os nossos leitores o telegramma publicado no jornal "A Tarde", da Bahia, em sua edição de 8 do corrente:

"O TYPHO GRASSANDO NA PARAHYBA

JOÃO PESSÔA, 8 (União) — A população desta capital está alarmada com o apparecimento de varios casos de typho, dos quaes alguns fataes. Segundo as declarações feitas pelo dr. Flavio Marója, em entrevista que concedeu á "A União", é essa a primeira vez que a terrivel molestia se manifesta na Parahyba".

Noticia alarmante, por certo, essa que a "Agencia União" se occupou em divulgar, mas tal cousa não declarou o nosso antigo collaborador dr. Flavio Marója, nem esta folha o procurou sobre o assumpto. E, no intuito de protestar essa falsa reclame, veiu hontem á redacção deste jornal aquelle illustre hygienista conterraneo.

NECROLOGIA

No dia 23 do corrente, falleceu, nesta capital, o pequeno Acrisio, filho do sr. João Manoel de Maria, escripturario da Secretaria da Fazenda.

O seu enterro realizou-se no cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, com regular acompanhamento.

EDITAES

CONCURRENCIA N.º 11

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES AO 2.º DISTRICTO DA INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECCAS. — De ordem do sr. engenheiro chefe, dr. Leonardo Arcoverde, faço saber a quem interessar possa que no dia 10 do mês de maio proximo vindouro, ás 14 horas, no gabinête da chefia, no segundo andar do predio dos Correios e elegraphos, á Praça Pedro Americo, na cidade de João Pessôa, capital do Estado da Parahyba do Norte, vae realizar-se uma concurrencia publica, sob minha presidencia, para fornecimento dos materiaes constantes da relação abaixo.

Os materiaes deverão ser perfeitos e serão entregues, na sua quasi totalidade, na cidade de Campina Grande, deste Estado. Os conhecimentos respectivos serão encaminhados directamente para aquella cidade, endereçados ao sr engenheiro Abelardo Lôbo, chefe da secção. Além dos conhecimentos, deve ser encaminhada á mesma autoridade, juntamente com os materiaes, uma nota de entrega contendo quantidades, pesos, marcas, volumes e todas as especificações necessarias á conferencia.

Os materiaes que não corresponderem ás condições da concurrencia e aos termos da proposta serão postos á disposição do respectivo fornecedor.

Dos materiaes de consumo ns. 100, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 123, 124, 125 e dos materiaes permanentes ns. 15, 16, 17 e 24, devem ser enviadas amostras para a Secção de Compras do Districto, a fim de poder-se fazer a comparação entre os preços das propostas e julgar-se da offerta mais conveniente.

Os materiaes de consumo de ns. 100 a 131 e os permanentes de ns. 15 a 26 serão entregues na sède do Districto ao sr. almoxarife Daniel de Carvalho.

Os candidatos ao fornecimento que ainda não tenham satisfeito as recommendações do Edital de 13 do corrente mês, com a minha assignatura, publicado nor jornaes officiaes de João Pessôa, Recife e Natal, devem habilitar-se, até o dia 9 de maio, a fim de serem tomadas em consideração as suas propostas.

Cada proponente depositará, nos cofres deste Districto, no acto da apresentação da sua proposta, a quantia de um conto de réis (1:000$000), como caução, para garantia da execução do seu contracto, na adjudicação que lhe couber. Referida caução será levantada, para os que não lograrem exito na concurrencia, logo após o encerramento da sessão.

Os preços serão lançados nas propostas por extenso e em algarismos e deverão ser cif. Campina Grande para os materiaes que se destinarem áquella cidade.

As propostas serão apresentadas em dupla via, a primeira das quaes estará sellada com estampilhas federaes no valor de mil e duzentos réis (1$200), inclusive o sello de saúde e educação.

Deverão ser entregues, lacradas, ao signatario do presente edital, após á abertura da sessão, todas as propostas, que deverão, também, estar assignadas pelo respectivo proponente, em todas as paginas.

Para melhor govêrno dos licitantes, aviso que a concurrencia seguirá, em tudo, os dispositivos do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, nos seus artigos 745 a 756.

João Pessôa, 20 de abril de 1933. — *Floro Edmundo Freire*, presidente da Commissão de Compras.

INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECCAS

2.º DISTRICTO

CONCURRENCIA N.º 11

Relação dos materiaes a serem fornecidos

N.º	Discriminação	Quantidade
	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Arame farpado "Cabeça de Indio" ou "Iowa", rolos	200
2	Castanhas com parafusos e porcas	12.000
3	Dormentes para bitola de 0m,60 (Décauville)	3.000
4	Talas de juncção	2.500
5	Parafusos para talas	10.000
6	Curva de canos de 1"	8
7	Curvas de canos de 3|4"	4
8	Cabo isolado n.º 19|064 (metros)	1.000
9	Cano de chumbo de 3|4" (metros)	5
10	Limas chatas, bastardas, de 10" a 14" (dzs.)	5
11	Limas chatas, murças, de 6" a 10" (dzs.)	2
12	Limas chatas, (meia cana) de 8" a 10" (dzs.)	1
13	Limas triangulares de 6" a 8" (dzs.)	1
14	Lima faca de 6" a 8" (dzs.)	1
15	Limatões de ponta fina, de 10" a 12" (dzs.)	1
16	Laminas de serra de 12"	5
17	Laminas de serra de 10"	5
18	Porcas de 1" (kilos)	50
19	Porcas de 1|8" (kilos)	50
20	Brocas de 1|32" (duzias)	1
22	Plombagina (lata)	1
23	Gaxeta Maia (kilos)	10
24	Brocas de 3|16" (duzias)	1
25	Brocas de 1|4" (duzias)	1
26	Brocas de 5|16" (duzias)	2
27	Brocas de 3|8" (duzias)	1
28	Brocas de 7|16" (duzias)	1
29	Brocas de 9|16" (duzias)	1
30	Brocas de 5|8" (duzias)	2
31	Brocas de 8|16" (duzias)	1
32	Brocas de 11|16" (duzias)	1
33	Brocas de 1|4" (duzias)	3
34	Brocas de 1|2" (duzias)	3
35	Brocas de 1" (duzias)	1
36	Brocas de 3|4 (duzias)	1
37	Breu (kilos)	20
38	Latão em varões de 1|2" a 2" (kilos)	10
39	Parafusos de 1,5" x 0,5", com 1" de rosca	100
40	Trincal (kilo)	5
41	Taboas de cedro, de 1" x 0m,30 x 4m (duzias)	10
42	Saccos de cimento "Portland" inglês	20.000
43	Ferro redondo de 3|16" (kilos)	12.500
44	Ferro redondo de 1|4" (kilos)	18.600
45	Ferro redondo de 3|8" (kilos)	32.500
46	Ferro redondo de 1|2" (kilos)	5.000
47	Ferro redondo de 7|8" (kilos)	49.000
48	Ferro redondo de 1" (kilos)	46.000
49	Ferro redondo de 1,1|4" (kilos)	10.000
50	Ferro redondo de 1,1|8" (kilos)	500
51	Estopim (kilos)	200
52	Enxofre (kilos)	600
53	Salitre (kilos)	3.000
54	Espoleta n.º 8, para dynamite (caixa)	40
55	Caixas de kerozene	150
56	Oleo "Standard" (caixas)	10
57	Oleo para maquina de escrever (vidros)	50
58	Oleo "Tourano" (caixas)	200
59	Oleo lubrificante (caixa)	50
60	Oleo lubrificante grosso (tambores)	10
61	Oleo para differencial (caixa)	10
62	Oleo lubrificante medio (tambores)	10
63	Radiadores para caminhão "Gigante"	10
64	Cubos para rodas de caminhão "Gigante"	2
65	Embocagem completa para caminhão "Gigante"	1
66	Discos de embocagem para caminhão "Gigante"	2
67	Fitas para discos de caminhão "Gigante"	6
68	Corrêas para ventiladores de caminhão "Gigante"	20
69	Juntas para tampão de caminhão "Gigante"	4
70	Valvulas para caminhão "Gigante"	2
71	Corrêas para ventilador "Ford"	20
72	Molas para motor de partida "Ford"	6
73	Roldanas para "Ford"	10
74	Conexões "Ford"	4
75	Juntas para tampão "Ford"	4
76	Valvulas "Ford"	2
77	Bobinas "Ford"	4
78	Djuntores "Ford"	2
79	Distribuidores "Ford"	2
80	Platinados para "Ford"	12
81	Conexões "Chevrolet"	4
82	Molas para motor de partida "Chevrolet"	6
83	Valvulas "Chevrolet"	2
84	Bobinas "Chevrolet"	2
85	Djuntores "Chevrolet"	2
86	Platinados "Chevrolet"	12
87	Caixa de diafragma	1
88	Latas de esmeril para valvulas	6
89	Latas de remendo frio	12
90	Velas para motor	12
91	Ruturas	10
92	Condensadores	10
93	Feltro (metros)	10
94	Cabos para véla de alta tensão	6
95	Latas de contrapinos sortidos	12
96	Mangueiras para conexão	4
97	Baterias	6
98	Fitas para freios.. de 3"	10
99	Lampadas para pharol	12
100	Peças de lona para caminhões	2
101	Folhas de papel simples para copia	20.000
102	Grozas de lapis "Faber" n.º 2	10
103	Grozas de lapis "Faber" n.º 3	10
104	Duzias de lapis "Faber" F	10
105	Duzias de lapis "Faber" BB	10
106	Caixas de pennas "Hymalaia"	100
107	Caixas de pennas "Mallat"	50
108	Fardo de papel para embalagem	1
109	Rolos de papel "Canson"	20
110	Rolos de barbante para embalagem	50
111	Blocos para calculo	500
112	Duzias de lapis bicolôr	10
113	Resmas de papel almasso	50
114	Fitas para machina "Remington"	50
115	Bobinas para machina de calcular "Victor"	200
116	Caixas de papel carbono simples	50
117	Caixas de papel carbono duplo	20
118	Caixas de grampos sortidos	100
119	Litros de tinta carmim	50
120	Litros de tinta azul	50
121	Duzias de borracha para lapis e tinta	10
122	Duzias de borracha só para lapis	20
123	Escarcelas para archivar officios	1.000
124	Livros em branco com 100 folhas	50
125	Livros em branco com 50 folhas	100
126	Livros "indice" com 50 folhas	10
127	Pinceis grandes, de cabello	5
128	Idem, finos, sortidos	5
129	Regoas pretas de ebonite	6
130	Trenas com fios metallicos, de 20 metros	6
131	Trenas com fios metallicos, de 15 metros	4
132	Trenas com fios metallicos, de 10 metros	2
133	Pennas Geo . ughes n.º 4.155 (caixa)	10
	MATERIAL PERMANENTE	
1	Tarrachas para canos de 3|8" a 1"	1
2	Tarrachas para parafusos de 5|8" a 1"	1
3	Chaves de bôcca de 3|8", 1|2", 5|8", 3|4", 7|8" e 1"	6
4	Cadinho para 8 kilos	1
5	Tinteiros "Paragon", simples	10
6	Escalas metricas	6
7	Cadinho para 30 kilos	1
8	Tinteiro "Paragon" para duas tintas	1
9	Tarrachas de 1 corte para roscas de 1|8" e 1"	2
10	Calibrador para tôrno mecanico	1
11	Arcos de púa com catraca	2
12	Arcos de serra para ferreiro	2
13	Martellos de unhas	6
14	Machadinhas	6
15	Estôjo de "Kern", grande, para desenho	1
16	Esquadros de ebonite ou outro material semelhante, transparentes, de 45º e 60º "Casella" — jogos completos	6
17	Regoas do mesmo material e fabricação de 0,50 a 1m	6
18	Regoa "T", de 1,50	2
19	Regoa "T", de 1,00	2
20	Regoa de madeira, millimetrada, de 0,50	1
21	Regoa de madeira, millimetrada, de 1,00	1
22	Tira-curvas, "Kern"	5
23	Tora-rectas "Kern", em estojo de 3 pontas	3
24	Transferidores transparentes de 0,15 de diametro	3
25	Raspadeiras de cabo de marfim	6
26	Triplos decimetros de marfim "Casella"	6

João Pessôa, 20 de abril de 1933. — *Floro Edmundo Freire*, presidente da Commissão de Compras.

Inspectoria Federal de Obras Contra as Sêccas. — Visto: — *L. Arcoverde*, chefe do Districto.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCCAS — EDITAL — De ordem do sr. engenheiro chefe do 2.º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas, faço saber a quem interessar possa que os concurrentes ao fornecimento de materiaes devem inscrever-se nesta Secção exhibindo as certidões de pagamento de impostos, tal como vem sendo feito, e fazendo a enumeração descriminada dos artigos que desejam fornecer. Quando se trate de firma não especializada na vendagem de artigos cujo fornecimento se proponha a fazer, essa firma deve apresentar credenciaes de outras que o sejam, habilitando-a a representa-las nas licitações desta Inspectoria.

João Pessôa, 13 de abril de 1933. — **Floro Edmundo Freire**, presidente da Commissão de Compras.

—

EDITAL com o prazo de noventa dias, para publicação no orgão official do Estado.

O doutor João Baptista de Souza, juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro, etc. digo, juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte do ajudante do procurador fiscal e dos Feitos da Fazenda estadual desta comarca, me foi pedida a citação da firma Liberato e Affonso, representada pelo socio sobrevivente João Affonso, residente em logar não sabido actualmente, para dentro de 24 horas, pagar a importancia de cinco contos setecentos e sessenta mil réis (5:760$000), proveniente do imposto sobre transmissão inter-vivos, vencida desde 1926, da compra condicional de predios feita aos srs. Manuel Baptista da Silva e dona Ignacia Amelia Baptista, conforme se vê do edital de intimação publicado no orgão official do Estado, pela quantia liquida e certa de quarenta contos de réis (40:000000), sendo o principal três contos oitocentos e quarenta mil réis (3:840$000) e 5% de multa da mora e não o fazendo, nem apparecendo bens, a penhora seja esta procedida em tantos dos bens da referida firma quantos forem necessario para pagamento da quantia referida e custas. E porque conste dos autos da execução que se encontra o executado em logar não sabido, manda que se passe o presente edital com o prazo de noventa dias, sendo publicado duas vezes no orgam official do Estado, pelo qual cito o referido socio sobrevivente João Affonso para pagar a referida quantia e custas, e caso não o faça, cito-o, chamo-o e requeiro para vir na primeira audiencia deste juizo que se seguir a penhora, propor-se-lhe a competente acção executiva, sob pena de revelia, sciente que as audiencias deste juizo, se dão ás sextas-feiras, ás onze horas, no Paço Municipal desta cidade. Dado e passado nesta cidade de Alagôa do Monteiro, aos 19 dias do mês de abril de 1933. Eu, Miguel Janson de Paiva Pinto, escrivão que o escrevi. (Assignado) João Baptista de Souza. Está conforme o original; dou fé. Alagôa do Monteiro, 19 de abril de 1933. O escrivão, Miguel Janson de Paiva Pinto.

—

EDITAL — REGISTRO CIVIL — Faço saber que affixei proclamas para o casamento civil dos contrahentes: Pedro Ferreira da Silva, artista, maior e d. Genoveva Synesia Alves, menor, naturaes deste Estado e residentes á rua dos Tócos, desta capital. Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei. João Pessôa, 25|4|1933. O escrivão, **Sebastião Bastos**.

—

EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 60 dias — O dr. Galileu de Belli, juiz municipal do termo de Cabaceiras, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem, ou delle noticias tiver e interessar possa, que tendo sido iniciado neste juizo, o arrolamento dos bens deixados por José Candido da Silva, morador que foi no logar "Marinho", deste termo, foi declarado pelo procurador da inventariante, cidadão Egberto Borja, acharam-se ausentes os herdeiros seguintes: João Baptista da Silva, Francisco Baptista da Silva, Amaro Baptista da Silva, Adelino Baptista da Silva, Alfredo Baptista da Silva, Luiza Baptista da Silva, Andrelino Baptista da Silva, maiores e residentes em "Trapiá", municipio de Caruarú, Joventina Joaquina da Conceição, Antonio Baptista da Silva, Albina Joaquina da Conceição, Zulmira Joaquina da Conceição, maiores e residentes em "Pilões", municipio de Bezerros, e, Avelina Maria da Conceição, maior e residente em "Riacho Sêcco", municipio de Bonito, tudo do Estado de Pernambuco; pelo que ordenei se passasse edital com o prazo de sessenta (60) dias, pelo qual os cito, para em quarenta e oito (48) horas, que correrão em cartorio, do dia da ultima citação, dizerem sobre as declarações do inventariante e, para todos os termos do arrolamento e partilha, até final sentença, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa official. Dado e passado nesta villa de Cabaceiras, aos vinte e oito (28) dias do mês de março de 1933. Eu, Severino Aurelio Correia de Araújo, escrivão o escrevi. (a) Galileu de Belli, juiz municipal. Está conforme com o original ao qual me reporto. Cabaceiras, 28 de março de 1933. O escrivão, Severino Aurelio Correia de Araújo.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — Edital n.º 9 — De ordem do sr. prefeito municipal faço publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que lhes fica marcado o prazo de 15 dias, a contar da publicação do nome de cada contribuinte, para qualquer reclamação sobre a collecta do imposto predial das casas desta capital e seus suburbios, conforme se vê da relação abaixo.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 8 de abril de 1933. — **José de Carvalho**, director de Expediente e Fazenda.

ARROLAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL DESTA CAPITAL E SEUS SUBURBIOS PARA O EXERCICIO DE 1933:

RUA DA REPUBLICA

12 Kroncke & C.ª, 92$800; 20 Os mesmos, 132$400; 30 os mesmos,.... 105$900; 34 os mesmos, 93$100; 42 os mesmos, 67$900; 46 os mesmos, 78$700; 53 os mesmos, 198$600; 66 os mesmos, 197$900; s|n os mesmos, 212$100; 76 os mesmos, 547$600; 86 os mesmos, 329$500; 138 os mesmos, 1:934$900; 132 os mesmos, 90$800; 133 Lindolpho Carvalho & C.ª, 113$700; 144 Pedro Dias de Araújo, 79$400; 145 L. Carvalho & C.ª, 65$800; 148 dr. José de Souza Maciel, 65$600; 152 o mesmo, 78$700; 151 J. Clemente Levy, 78$900; 155 o mesmo, 66$400; 158 o mesmo, 40$100; 159 Anezio Joaquim da Silva, 78$700; 162 J. Clemente Levy, 40$100; 166 dr. José de Souza Maciel 40$000; 170 Maria Leopoldina Chaves, 59$800; 174 Anna E. C. Albuquerque, 78$800; 180 Maria Nazareth e Maria do Carmo Athayde, 91$700; 183 Berenice P. de Carvalho, 78$900; 188 Clara Guimarães Barreto, 72$800; 189 Leonardo Maia Vinagre, 116$300; 192 Marcolina S. Guimarães, 66$400; 195 Rita Vieira, 22$800; 198 Francisco Ribeiro de Mendonça, 104$700; 199 Sebastião de Oliveira Lima, 19$000; 205 Gregorio Pessôa de Olveira, 40$100; 209 o mesmo, 53$200; 206 Clara S. Guimarães, ... 40$000; 215 Possidonio Alves Cassiano, 116$800; 218 Pedro Otto, 80$000; 221 Lina Lopes da Nobrega, 17$700; 227 Irinéa Fausta de Leiros, 17$800; 234 herdeiros de Francisco Tito de Paiva, 115$200; 235 Thereza Pessôa Lins,.. 22$000; 239 João Galdino de Figueirêdo, 116$100; 240 João Freire, 115$200; 241 Balbino de Mendonça, 103$100; 244 Elyseu Candido Vianna, 34$800; 251 viúva Antonio Fonsêca, 27$800; 254 Manuel José Sobral, 32$100; 257 herdeiros de Joaquina de Medeiros, 27$400; 262 Leonardo Maia Vinagre, 92$200; 278 o mesmo, 116$900; 268 Heraclito de Almeida, 170$300; 275 Francisco Xavier Navarro, 115$200; 279 Marcolina S. Guimarães, 78$700; 283 a mesma, 66$400; 287 Joanna P. Paiva, 17$600; 288 Leonardo Maia Vinagre, 92$100; 292 o mesmo, 130$300; 296 o mesmo, 91$700; 293 herdeiros de José Lourenço da Silva, 53$200; 297 Maria Hortencia da Silva, 46$700; 302 Rita Fialho, 25$900; 306 a mesma, 65$600; 310 Maria de Lourdes Athayde, 78$700; 316 a mesma, 78$900; 359 a mesma, 78$700; 320 Leonardo Maia Vinagre, 65$600; 332 Anna e Isabel Neves,.... 70$400; 345 Candida Rodrigues de Carvalho, 105$100; 353 Ignacia S. Flôres, 17$600; 354 Gregorio Pessôa de Oliveira, 139$200; 358 o mesmo 91$600; 362 o mesmo, 91$900; 363 Maria Nazareth Athayde, 65$600; 368 Secundino Toscano de Britto, 104$300; 382 o mesmo, 81$200; 390 o mesmo, 54$300; 398 o mesmo, 39$800; 401 o mesmo, 105$500; 402 o mesmo, 27$800; 371 Luiz Aprigio Amorim, 42$100; 374 Elvira Machado Bandeira, 16$900; 379 Maria das Neves Toscano, 16$600; 383 Hermes Augusto Athayde, 32$300; 387 Antonio Videres, 155$800; 395 Alvaro Henriques Correia, 19$200; 396 Gregorio Pessôa de Oliveira, 53$300; 408 Cydronio Mororó, 143$800; 409 Maria das Neves Athayde, 143$300; 414 Hermes Augusto Athayde, 54$300; 418 Manuel Alves Camello, 21$800; 421 Amelia de Vasconcellos, 92$900; 423 Maria das Neves Athayde, 33$500; 428 Alfredo José de Athayde, 142$800; 430 Maria das Neves Athayde, 92$000; 449 a mesma, 91$100; 455 a mesma, 40$200; 435 Olivia Augusta Athayde, 47$000; 436 a mesma, ... 153$700; 445 a mesma, 91$700; 465 a mesma, 66$600; 492 a mesma, 68$000; 441 Antonia F. de Souza, 91$800; 440 Severino Justino Gomes, 53$800; 461 Joanna Amorim Coutinho, 33$700; 496 Alfredo José de Athayde, 157$700; 506 Maria Nazareth Athayde, 143$500; 518 Antonio Daniel de Carvalho.... 100$100; 536 Maria de Lourdes Athayde, 85$200; 539 herdeiros de Francisco Joaquim de Vasconcellos Paiva,.... 66$200; 540 Luiza Melania Rodrigues, 38$900; 346 F. H. Vergara & C.ª, .. 130$300; 550 os mesmos, 130$300; 551 Pedro Ivo de Paiva, 115$200; 556 viúva de José Araújo Braga, 116$200; 557 Alfredo José de Athayde, 26$600; 563 viúva José Araújo Braga, 142$400; 566 a mesma, 58$700; 567 a mesma, 144$100; 577 a mesma, 143$400; 598 Zenobia Palmeida de Lemos, 61$100; 573 Alfredo Chaves, 205$500; 576 herdeiros de Francisco das Chagas Bap-

tista, 110$400; 584 os mesmos, 105$800; 583 viúva de José Araújo Braga, ... 105$900; 590 União dos Retalhistas, 31$300; 604 Paulina Francisca do Nascimento, 19$100; 608 Francisco Caetano Lima, 142$500; 611 Rosa Candida de Vasconcellos, 117$300; 614 Firmino Caetano A. Lima, 296$500; 617 Rosa Candida de Vasconcellos, 79$500; 623 a mesma, 92$600;620 Firmino Caetano A. Lima, 98$100; 625 José Rodrigues de Mello, 66$100; 626 Antonio Mendes Ribeiro, 132$000; 631 Olivio Alvares Pinto, 79$200; 633 o mesmo, 79$200; 632 Graciliano Delgado, ... 57$300; 637 dr. José Rodrigues de Carvalho, 91$500; 638 Alfredo José de Athayde, 130$800; 654 o mesmo,.... 322$100; 700 José Vicente Montenegro, 99$000; 641 João de Albuquerque Mello, 84$100; 647 Zenobia Palmeira de Lemos, 143$200; 681 Anna Coêlho Costa, 434$000; 680 José Vicente Montenegro, 263$900; 688 o mesmo..... 192$000; 695 o mesmo, 130$400; 701 o mesmo, 91$800; 705 Rosendo Augusto de Oliveira, 169$700; 706 Domingos G. Mororó, 157$700; 710 José Vicente Montenegro, 40$100; 711 o mesmo, 122$800; 716 Augusto Toscano, 38$700; 720 Maria de Lourdes Athayde, ... 105$400; 729 a mesma, 143$300; 733 a mesma, 79$400; 736 a mesma, 92$500; 721 Maria do Carmo Avellar, 48$000; 723 a mesma, 116$100; 724 Olivia Augusta de Athayde, 171$200; 730 Bento da Silva Pinto, 36$400; 734 Montepio do Estado, 18$900; 741 João da Costa Cabral, 104$200; 750 o mesmo, 36$200; 774 o mesmo, 183$300; 744 Montepio do Estado, 19$100; 747 João Ribeiro de S. Coutinho, 156$800; 760 Ismael Emiliano da Cruz Gouveia,.. 358$000; 764 o mesmo, 170$100; 778 Mitra Parahybana, 143$500; 782 Raul Henriques de Sá, 116$100; 788 Adelayde E. da Silva, 79$400; 792 João Figueirêdo de Souza, 149$600; 808 João Lucas de Mello, 245$600; 812 Francellina Aguiar do Amaral, 92$500; 822 José Marinho Falcão, 53$300; 830 Luiz Ignacio de Mello, 83$300; 831 José Mariano da Silva, 53$500; 834 João Magliano, 80$800; 838 o mesmo,.... 54$700; 844 o mesmo, 91$400; 845 José Marinho Falcão, 171$300; 850 Braz Crudo, 66$100; 854 Adelayde E. Silva, 67$700; 858 a mesma, 67$800; 859 Secundino Toscano de Britto, ... 117$700; 862 Braz Crudo, 23$800; 866 Isabel Velloso da Silva, 19$800; 869 Maria das Dôres Nobrega, 79$500; 870 Adelayde E. da Silva, 104$100; 871 a mesma, 104$000; 874 a mesma, 46$500; 877 a mesma, 104$000; 879 Adiles, Deoclecia, Esdra e Cleodon Urbano da Silva, 26$900; 880 Adelayde E. da Silva, 28$100; 884 a mesma,.. 104$200; 885 José da Gama Prado,.. 104$000; 889 Avelino José Ferreira, 18$700; 890 Francisco B. Correia Filho (dr.), 58$000; 896 Benedicto Nogueira, 35$900; 897 Leonilla A. B. Cordeiro, 133$900; 906 Celestin Marius Malzac, 57$800; 911 Einar Svendsen, 266$300.

(Continúa)

ALISTAMENTO ELEITORAL
EXPEDIÇÃO DE TITULOS
17.º EDITAL
(Decreto n.º 22.168, de 5 de dezembro de 1932)
Estado da Parahyba

1.ª Zona Eleitoral
(Municipios da Capital, Santa Rita, e Pedras de Fôgo e Sub-Prefeitura de Cabedello)

Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira.
Escrivão — Dr. Pedro Ulysses de Carvalho.

Faço publico que, por despacho do exmo. sr. dr. juiz eleitoral da 1.ª zona deste Estado, foram mandados expedir os titulos eleitoraes dos cidadãos abaixo mencionados.

Outrosim, faço sciente aos interessados que os mesmos titulos serão entregues ao proprio eleitor ou a quem apresentar a senha-recibo correspondente ao pedido de inscripção trazendo a assignatura do eleitor.

2976 — Dom Moysés Coêlho
2977 — Sabino Coêlho
2978 — Manuel Soares Londres
2979 — Antonio Minervino da Cruz
2980 — José da Silva Coutinho
2981 — Joaquim Guimarães de Oliveira Lima
2982 — Lellis de Luna Freire
2983 — Luis Aranha de Vasconcellos
2984 — Daniel Justiniano de Araújo
2985 — Apollonio Carneiro da Cunha Nobrega
2986 — Francelina Villar Guedes
2987 — Adalgisa Velloso Borges Lins
2988 — Guilhermina de Novaes
2989 — Dulce Pessôa de Figueirêdo
2990 — Jenny Tavares Benevides
2991 — Nair de Queiroz Carreira
2992 — Nilze Gomes Ribeiro
2993 — Lilia Souto Maior
2994 — Antonio Henriques de Gouveia Monteiro
2995 — Leonel Rosario
2996 — Antonio Oscar da Gama e Mello
2997 — Maria da Penha Silva
2998 — Evergisto Dantas
2999 — Francisco Araújo Wernz
3000 — José Fausto de Vasconcellos
3001 — Rita Rangel
3002 — Severino Joaquim da Costa
3003 — Alfrêdo Arthur de Oliveira
3004 — José Carneiro de Moraes
3005 — Bernardino da Silva
3006 — Samuel Lisbôa
3007 — Edgard Nunes de Souza
3008 — Ozias Elidio de Mello
3009 — Chrispiniano Francisco Lustosa
3010 — Antonio Candido de Oliveira
3011 — Cecilia Nobrega Chaves
3012 — Francisco Barbosa Corrêa Filho
3013 — Luiz José Baptista
3014 — José Gadelha de Mello
3015 — Severino Borges
3016 — Italo Petruci
3017 — Marcelino D. de Freitas Pessôa de Britto
3018 — Joana das Neves Gouvêa
3019 — Leão Pires de Figueirêdo
3020 — Manoel Henrique de Sá
3021 — Samuel Giverts
3022 — José Alves Bezerra
3023 — Victorino Pereira Martins
3024 — Nivaldo de Araújo Soares
3025 — José Eugenio Lins de Albuquerque
3026 — Carlos Fernandes Lima
3027 — Lourival Gouvêa da Luz
3028 — Julio Nobrega
3029 — Carlos Bastos de Oliveira
3030 — José Alves de Souza Correia
3031 — Augusto H. Aranha Chacon
3032 — Chrispim Pessôa
3033 — José Theorga
3034 — Waldemar de Olveira Leite
3035 — Lourival Vicente de Freitas
3036 — Olival Coutinho de Araújo
3037 — Manuel Luiz Dias Paredes
3038 — Geolmira de Araújo Mello
3039 — Benjamin Abath
3040 — Isaura Thomaz Ponce Leon
3041 — Maria Leopoldina Moreira Lima
3042 — Anisio Paulino Carvalho
3043 — Luiz de França Pereira
3044 — Severino Ramalho Leite de Farias
3045 — Emilia de Lima Magalhães
3046 — Manuel Francisco Gomes
3047 — José Nogueira Campos
3048 — Rosa Amelia do Valle
3049 — Hilda Lage
3050 — Francisco Salles da Matta
3051 — Celina de Queiroz Maia
3052 — Virginia Vieira de Mello
3053 — Synval Nunes da Costa
3054 — Maria Noemi Bezerra Trindade
3055 — Osorio de Medeiros Paes
3056 — Elias Fernandes da Silva
3057 — Oscar Vianna de Oliveira
3058 — Paulino Rubens de Lemos
3059 — Maria Tavares de Lemos
3060 — Rosa Espinola de França
3061 — Camillo José Coutinho
3062 — Maria Correia da Silva
3063 — Nailde de Oliveira Chaves
3064 — Leonor Camboim Camara
3065 — José Cicero da Luz
3066 — José Marcelino Ribeiro
3067 — José Benedicto dos Santos
3068 — Virgilio Araújo Pereira
3069 — Maria Assis Toscano
3070 — Izaias Mello
3071 — Alfredo Gomes de Albuquerque Coutinho
3072 — João José Ribeiro
3073 — Maria Tavares Freire
3074 — Santina Lyra de Oliveira
3075 — Julita Lins Marinho Falcão
3076 — Anna Rosina Serrano de Andrade
3077 — Venancio Alves de Souza
3078 — Pedro Ferreira de Souza
3079 — José de Azevêdo Maia
3080 — Manuel Bezerra Cavalcanti
3081 — Julio Poppe Gyrão
3082 — José Thomaz Silva
3083 — Felix Cahino
3084 — Innocencio Joaquim
3085 — Cleodon da Silva Costa
3086 — Januario Firmino da Silva
3087 — Antonio de Oliveira Fernandes
3088 — Francisca Miranda de Menezes
3089 — Mizael Jacome Cavalcanti
3090 — Julia Eugenia Santa Rosa
3091 — Pedro Paulo de Almeida de Al-Albuquerque
3092 — Ruy da Silva Bezerra
3093 — João Bezerra de Andrade
3094 — Isabel Benigno de Araújo
3095 — José Soares Natal
3096 — Eugeniano Tavares de Almeida
3097 — Luiza Maria dos Passos
3098 — Januncio da Silva Brandão
3099 — Severino de Oliveira
3100 — Maximo da Gama
3101 — Antonio Evangelista dos Santos
3102 — Elisio de Albuquerque Paes Barreto
3103 — Antonio André Figueirêdo Filho
3104 — João Joaquim Minervino
3105 — Severino Conrado de Lima
3106 — Eduardo Fernandes de Almeida
3107 — Manuel Lopes da Silva
3108 — Heronides Francisco Menezes
3109 — Eulina Francisco Barbalho
3110 — Isaura Cordeiro Freire
3111 — Francisco Carolino da Costa Lima
3112 — Adelia Pereira da Silva
3113 — Manuel Alves Simões Barbosa
3114 — Jovelina Maria Barbalho
3115 — Eulina Antonia de Souza
3116 — Alipia Clementina da Costa
3117 — Augusto Paulo de Oliveira
3118 — Augusto Franklin da Silva
3119 — João Ramiro da Cruz
3120 — José Barbosa de Lima
3121 — Severino Justino Gomes
3122 — Luiza Severina de Souza
3123 — Joaquim Amancio da Silva
3124 — Adolpho Pessôa de Albuquerque
3125 — Aurelia Cezar da Costa
3126 — Maria Melibeu da Silva Bezerra
3127 — Mariana Magdalena de Araújo Braga
3128 — Maria Neiyr Massa Spinelli
3129 — Maria da Cruz Freitas
3130 — Anna Monteiro Costa
3131 — Emilia Freire Marinho
3132 — Luiza Carneiro da Silva
3133 — Marly Nunes Leite
3134 — Anna Maria de Souza
3135 — Fernando Honorato Pereira
3136 — Maria Emilia Rocha
3137 — Hosana Lopes Martins
3138 — Maria de Lourdes Costa
3139 — Esther Barbosa d'Oliveira Pantoja
3140 — Amalia Neves Monteiro
3141 — João Americo de Carvalho Ribeiro
3142 — Arthur Oscar de Magalhães
3143 — Luiz Bento Sobrinho
3144 — José Horacio Lyra
3145 — Antonio Fialho de Almeida
3146 — Oswaldo Tavares de Moraes
3147 — Jonathas Carecas
3148 — Olivio de Moraes Magalhães
3149 Coriolano Dias Cardoso
3150 — Agrippino Almeida de Assis
3151 — Isaura Cabral Fialho
3152 — Adaucto Tavares de Mello
3153 — Alzino Clementino de Araújo
3154 — Adelaydio Oreste da Silva
3155 — Joaquim Pires Ferreira
3156 — João Rodrigues de Senna
3157 — Adaucto Soares da Costa
3158 — José Paulo de Almeida
3159 — Arthur de Araújo Queiroga
3160 — Raul Henriques de Sá
3161 — Fredolino de Moura Prunes
3162 — Porphirio Mendes Guimarães
3163 — Emilia Baptista Lopes
3164 — Manuel Cavalcanti de Oliveira
3165 — Francisco do Nascimento
3166 — João Baptista da Veiga Cabral
3167 — Ergida Leal de Souza Lemos
3168 — Pedro Guimarães
3169 — Antonio Corrêa Brasil
3170 — Francisco Augusto Ferreira
3171 — Aldroville Dante Brise
3172 Francisca Soares Ferrer
3173 — Rodolpho de Moraes Rêgo
3174 — João Antonio Vieira
3175 — José Antão de Medeiros
3176 — Affonso Joaquim Teixeira
3177 — João Baptista dos Santos
3178 — Emigdio Barbosa Lima
3179 — Antonio Felix da Silva
3180 — Esmeraldino Soares de Pinho
3181 — Arnaldo Monteiro da Cruz
3182 — Zacharias Neves
3183 — João Feliciano de Araújo
3184 — Isabel Salles
3185 — Elvira Espinola de P. Andrade
3186 — Augusto Gastão de Almeida
3187 — Arlinda Cordeiro Pimentel
3188 — Francisca Nascimento
3189 — Augusto Toscano
3190 — Manuel Mariano de Lima
3191 — Walfredo Fabião de Araújo
3192 — Manuel Silvino Ferreira
3193 — Horacio José da Silva
3194 — José Barbosa Leão
3195 — Antonio Muribeca
3196 — João Alves de Mello
3197 — Cicero Galdino Diniz
3198 — Henrique Siqueira
3199 — João Teixeira Serrano
3200 — Augusto Floriano dos Santos
3201 — Ziria Robinovitch
3202 — Antonio Baptista da Silva e Mello
3203 — Manuel Ferreira da Silva
3204 — Francisco Antonio de Souza
3205 — Manuel Candido de Araújo
3206 — Antonio Bôtto de Menezes
3207 — João Penha da Costa
3208 — Manuel Cavalcante de Oliveira
3209 — Sygismundo Soares
3210 — Olivo Paulino da Silva
3211 — João Y Plá Cavalcanti
3212 — José Firmino da Costa
3213 — Alfredo Manuel Gomes
3214 — Firmino Guedes da Costa
3215 — Eduardo de Figueirêdo
3216 — Altina de Siqueira Lins
3217 — Hilda Marinho de Hollanda Cavalcante
3218 — Ignacio Aprigio dos Santos
3219 — Antonio Triguero dos Santos
3220 — José Marinho Falcão Filho
3221 — Luciano Antonio Marques
3222 — Amelia Candida de Farias Leite
3223 — Felismina Maria de Oliveira
3224 — Luiz Ferreira de Mello
3225 — Waldemar Soares de Pinho
3226 — Humberto Ruffo
3227 — Alice Montenegro Abath
3228 — Pompeu Henrique Cavalcanti
3229 — Manuel Lins Doria
3230 — Octavio Freire
3231 — Maria José Tavares de Sá
3232 — Nautilia Bezerra Cavalcante
3233 — Severina d'Athayde Cavalcante
3234 — Analio Silvino Borba
3235 — Delmas Lins de Mendonça
3236 — João Teixeira de Carvalho
3237 — Severino Barbosa de Souza
3238 — Thomaz Gonçalves de Gusmão
3239 — Agrippino Cavalcanti d'Albuquerque
3240 — Maria da Penha Correia da Silva
3241 — Petronilla Pedrosa d'Araújo Bezerra
3242 — Felix de Belli Junior
3243 — Maria Alice Maracajá
3244 — Carlos de Carvalho Pinto
3245 — Agar Vianna Amorim
3246 — Alice Athayde de Araújo
3247 — Maria Bezerra de Souza
3248 — Pedro de Souza Lima
3249 — Angelo Custodio dos Santos
3250 — Agostinho Figueirêdo Martins
3251 — Severino da Silva Belmont
3252 — José Farias Leite
3253 — Octavio Moraes Magalhães
3254 — Castorina Pereira Borges
3255 — José Cordeiro das Chagas
3256 — João da Costa Travasso
3257 — Domingos Vieira Dantas
3258 — Ananias de Medeiros Costa
3259 — Lydia Pinheiro da Costa
3260 — Alvaro Velloso da Silveira Lopes
3261 — João Baptista de Oliveira
3262 — Joaquim Lourenço da Silva
3263 — Diomedes Soares da Costa
3264 — Firmo de Moraes Lucena
3265 — Manuel Nery de Oliveira
3266 — João Ferreira Borges
3267 — Pedro da Silva Magalhães
3268 — Pedro Leão de Santa Rosa
3269 — Custodio de Sant'Anna
3270 — João Gomes dos Santos
3271 — Vicente Lombardi
3272 — Oscar Honorato Pereira
3273 — Maria da Conceição Pinto Serrano
3274 — Josepha Messias Hollanda
3275 — Manuel de Britto
3276 — Maria Emilia Carvalho da Silva
3277 — Aurelia Rosas Rattacaso
3278 — Regina Lopes Ribeiro
3279 — Anna Gomes da Silveira Lins
3280 — Durval Cavalcanti
3281 — João Marcelino Cavalcanti
3282 — Joaquim Marinho do Nascimento
3283 — João José Pontes
3284 — Anezita Pereira de Aguiar
3285 — Ernani Pessôa de Ramos
3286 — Paulo Gonçalves da Costa
3287 — Antonio Gomes de Almeida
3288 — Faustino Rodrigues Dias
3289 — Gabriel Vieira dos Santos
3290 — José Amaral de Oliveira
3291 — Aurelia de Abreu Ferraz
3292 — Francisco Toscano de Britto
3293 — Gerson Malta Alencar
3294 — Firmina Luiza de Freitas
3295 — Julio Cavalcanti da Silva
3296 — Francisco Xavier da Silva
3297 — Manuel Claudino da Silva
3298 — Adaucto Dyonisio do Nascimento
3299 — Luiz da Silva Rabello
3300 — Enéas Lydiano de Albuquerque
3301 — Benedicto Pires Ferreira
3302 — Maria Magdalena Navarro Pinto
3303 — Ernestina de Souza Pinto
3304 — Beatriz Guedes
3305 — Maria Margarida Coêlho da Silveira
3306 — Joaquim Monteiro da Costa
3307 — Amelia Flavio Machado França
3308 — Chrispiniano Valladares
3309 — José Guilherme de Mendonça
3310 — Antonia Alves da Silva
3311 — Leopoldina Paulo de Oliveira
3312 — José Paulo de Oliveira
3313 — José Severino Ramos
3314 — Theodolpho Tavares de Vanconcellos
3315 — Severino Pereira da Cruz
3316 — Otton Francisco Barbalho
3317 — Francisco Gomes Coitinho
3318 — Olavo Pereira daSilva
3319 — Antonia Barbosa Tavares
3320 — Alfredo Ribeiro Leitão
3321 — Donatilla Adazina do Nascimento
3322 — Genesio Freire
3323 — Lydia Tavares da Costa
3324 — Lourival Eduardo de Andrade
3325 — José Domingues Freire
3326 — Augusto Sulpino Bezerra Cavalcanti
3327 — José de Souza Barros
3328 — Severino José de Mendonça
3329 — Senhorinha Augusto de Lima
3330 — Severino Bezerra Menezes
3331 — Deolinda Pereira da Silva
3332 — Leonora Margarida dos Santos
3333 — Maria José Marques
3334 — Paulo Marcos dos Santos
3335 — Aurelio Rodrigues Sobreira
3336 — João Pedro de Azevêdo
3337 — Alvaro Pires Xavier
3338 — Guaracyr Augusto Codeceira
3339 — Jeronymo Rodrigues
3340 — Otton Leal
3341 — Maria da Paz Baptista
3342 — Eunice Pinto Loureiro
3343 — João Cassimiro da Costa
3344 — Maria Ignez de Lima
3345 — Maria dos Anjos Carlos
3346 — Enedino Ribeiro Coutinho
3347 — Francico Paulo de Oliveira
3348 — Manuel Vieira do Nascimento
3349 — Maria Magdalena Pombilio do Nascimento
3350 — Cicero Ribeiro do Nascimen-
3351 — Adolpho Mendes Barbosa
3352 — Arlindo Ricardo de Sant'Anna
3353 — Severina Souza Dutra
3354 — Arlindo Paulo de Oliveira
3355 — José Baptista Sobrinho
3356 — Francisco Antonio do Nascimento
3357 — Horacio de Souza Rêgo
3358 — Manuel Tavares de Vasconcellos
3359 — Nercino Correia de Amorim
3360 — José Barbalho de Souza
3361 — Pedro Gonçalves dos Santos
3362 — Angelo Manuel Pereira
3363 — Landelino Christovam Cavalcanti
3364 — Avelino Caetano Gomes
3365 — Julia Oliveira da Rocha
3366 — Maria do Carmo Tavares Barbosa
3367 — Elvira Maria Torres
3368 — Laura Dyonisia dos Santos Barros
3369 — Domicio José do Nascimento
3370 — Maria Amelia de Figueirêdo Barbosa
3371 — João Vicente Ferreira
3372 — Antonio José de Alcantara
3373 — João Francisco dos Santos
3374 — Anisio Christovam Cavalcanti
3375 — Nancy Barbosa de Menezes
3376 — Manuel José Gonçalves
3377 — João Pinto de Araújo
3378 — Julia Pereira Gonçalves
3379 — Ulysses Pierre Bezerra Cavalcati
3380 — Antonio Casimiro da Costa
3381 — Eulalia Gonçalves de Carvalho
3382 — João Marques de Souza
3383 — Herundina Josepha de Lima
3384 — Laura Alice dos Santos
3385 — José Dutra Filho
3386 — Antonio José dos Santos
3387 — Benicio Lyra dos Passos
3388 — Amelia Paulo de Oliveira
3389 — Guiomar Paulo de Oliveira
3390 — Ponciano Correia da Silva
3391 — Estelita Antonia de Menezes
3392 — Joaquim Roberto de Lima
3393 — Julio Sosthenes de Menezes
3394 — Scherlsck Holmes Barbalho
3395 — Pedro Ribeiro do Nascimento
3396 — João Jorge de Lima
3397 — José João de Barros
3398 — Antonia Pereira de Amorim
3399 — José Augusto de Lima
3400 — Alfredo Pessôa de Oliveira
3401 — Rodolpho Rufino Freire
3402 — Odilon Ferreira Lima
3403 — João Manuel do Nascimento
3404 — Severino da Cruz Bandeira
3405 — Manuel Diogo José
3406 — Elvira Eduardo de Araújo
3407 — Antonio Tavares da Costa
3408 — João Manuel de Oliveira
3409 — Farel Fialho Vianna
3410 — Cantalice Cavalcanti
3412 — Severina Maria da Cunha
3413 — Antonio Floriano da Rocha
3414 — Cynira Pinho Feitosa
3415 — Diogenes de Hollanda Caldas
3416 — Salustino Muniz de Medeiros
3417 — José Meirelles do Nascimento
3418 — Zulmira da Cruz Alustau
3419 — Josepha Pereira de Azevêdo
3420 — Maria Guilhermina da Justa Freire
3421 — Antonio Carneiro de Mesquita
3422 — Francisco Freire de Sant'-Anna
3423 — Maria Annunciada Carlos
3424 — Lydia Barreto de Oliveira
3425 Julia Maria de Sant'Anna
3426 — Julio Castro Pinto
3427 — Igna Ribeiro Dantas
3428 — Manuel Pereira da Silva
3429 — Olivia Maria da Conceição
3430 — Rachel Duarte Feodrippe de Souza
3431 — Joanna Baptista da Silva
3432 — Anesia Lombardi
3433 — Antonio dos Santos Coêlho Netto
3434 — Anisio Borges M. de Mello Filho
3435 — Raymundo Costa
3436 — Renato Galvão de Sá
3437 — Esther Rosas
3438 — Carolina Gomes de Farias
3439 — Josephina Ponce de Lima
3440 Edson de Figueirêdo Lima
3441 — José Pires dos Santos
3442 — João Joaquim de Sant'Anna
3443 — Austrichiano Carneiro de Mesquita
3444 — Manuel Dias de Tolêdo
3445 — Alzira Lucena Montenegro
3446 — Maria Laura Magalhães
3447 — Joaquina Fernades de Farias
3448 — Joanna Pires de Souza
3449 — Thereza Meira Lima
3450 — José Bandeira de Mello
3451 — João Vicente dos Santos
3452 — Potter Caio de Araújo Soares
3453 — José Felix Cahino
3454 — Vital Camarão da Cunha
3455 — Severino Gomes Barbosa
3456 — Waltrudes Ramalho
3457 — Affonso Alves Pedrosa
3458 — Carolina das Chagas Baptista
3459 — Luiz Gonzaga de Macêdo
3460 — Cicero Cyrmen de Azevêdo
3461 — Alzira Symphorosa da Costa
3462 — Robert Hanma Vance
3463 — Maria Alves Camello
3464 — José Felix de Araújo
3465 — Iracy Fernandes Faux
3466 — Maria do Carmo Fenizola
3467 — Maria José Duarte Teodrippe de'Souza
3468 — Izais Rodrigues Leite
3469 — Ernestina de Medeiros Furtado
3470 — Maria Thereza Gonçalves de Medeiros
3471 — Euphrazia Ferreira Pereira do Lago
3472 — João Vieira Dantas
3473 — Maria Amelia da Silva Cruz
3474 — Vicente Galdino de Oliveira
3475 — Anna Henriques de Sá Torres

Dado e passado neste Cartorio Eleitoral, em João Pessôa, aos 24 de abril de 1933.

O escrivão eleitoral, **Pedro Ulysses de Carvalho,**

SYNDICALIZAÇÃO DAS CLASSES TRABALHADORAS — O Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa, orgão official da classe, reconhecido pelo Ministerio do Trabalho, offerece os seus serviços para tratar da syndicalização de qualquer classe trabalhadora que deseje gosar das prerogativas do decreto n.º 19.770, sem nenhuma remuneração.

Além de encarregar-se de Estatutos e demais papeis relativos, tem também representante habilitado no Rio de Janeiro que tratará do assumpto junto ao Conselho Nacional do Trabalho.

Com que idoneidade, srs. do P. R. L.?

As attitudes politicas dos revolucionarios parahybanos, coherentes, desde o inicio da lucta que levantou o Estado na defesa da sua autonomia, têm obedecido a uma orientação que não deixa margem a criticas levianas, desairosas e injustas.

Nem sempre o nome de João Pessôa mereceu, para muitos dos nossos adversarios, a consagração que a Parahyba lhe fez, nas horas agudas da grande campanha, e reiterou depois da morte, em testemunhos de elevada fé civica, mas em torno dessa memoria aureolada pelo sacrificio, a imprensa opposicionista traça um programma de insidias e mystificações, sem o menor escrupulo nem respeito á realidade de factos ainda bem vivos e recentes.

Accusam aos organizadores do Partido Progressista de terem convidado para as suas fileiras a facção que combatera o grande brasileiro.

Grosseira inverdade. O partido chefiado pelo ex-desembargador Heraclito nunca recebeu convite para acompanhar o ministro José Americo. Nem aquelle partido, nem membros destacados do perrepismo, foram chamados pessoalmente a collaborar com o P. P. P.

A nova organização, moldada numa ethica differente do personalismo decahido, lançou um manifesto, que define uma politica ampla, impessoal, de collaboração de todos os parahybanos de bôa vontade que queiram servir aos nossos ideaes renovadores.

E' claro que, dentro desse criterio, não podia ser recusada a adhesão de elementos que, embora tenham militado nas fileiras perrepistas, não se degradaram por incapacidade moral nem prestaram concurso material efficaz contra a causa da Parahyba.

A taes adhesões espontaneas não era licito oppôr restricção, senão fundada em motivos de tamanha relevancia. Onde a offensa á memoria de João Pessôa que, se vivo fosse, não praticaria o extremismo de recusar o apoio de adversarios convertidos ao seu credo partidario?

E' evidente, ainda, que as figuras repudiadas pela opinião parahybana, pela sua actuação impatriotica, como José Pereira e Heraclito Cavalcanti, não podem ser admittidos nos quadros da nossa agremiação. Respeitando o sentimento publico e as restricções do manifesto, estão fechadas para elles as portas da organização revolucionaria que tem na mais alta conta o sacrificio de João Pessôa e os melindres civicos de nossa terra.

Não attinge o alvo a censura da imprensa adversaria. De nada valem os seus sophismas, que tráem uma tactica contradictoria, incoherente, leviana e insincera.

Contradictoria porque, a mesma imprensa que combatia o extremismo revolucionario e applaudia o perrepismo paulista, hoje se escandaliza com a espontanea adhesão de eleitores do P. R. C. á ideologia da Revolução. Incoherente, porque hontem faziam de José Americo uma especie de idolo da Parahyba e a unica figura do scenario politico brasileiro fiel aos principios de Outubro, e hoje é apontado como o fundador de uma olygarchia.

Insincera e leviana, porque não lavam a louça de casa, antes de convocar o conciliabulo da bisbilhotice partidaria.

Com que idoneidade condemnam uma attitude, que não foi nossa? A verdade em tudo isto é bem differente.

Quem andou convidando os leaders do perrepismo parahybano não foi ninguem do Partido Progressista. Foi sim o sr. Joaquim Pessôa, á familia Cunha Lima, de Areia. Foi o sr. Antonio Bôtto de Menezes, ao dr. Flavio Ribeiro. Foi o sr. Carlos Pessôa, ao sr. Accacio de Figueirêdo.

Contestem, se podem.

Demais, o Partido Republicano Libertador, susceptibilizado com a adhesão de elementos que com tanta ansia cabalavam, porque os admittiu nos seus quadros? Entre os signatarios do seu manifesto figuram os srs. Pedro Cunha Lima e Eudes Barros. O primeiro, membro da familia que em Areia combateu a Alliança Liberal. E o segundo? Redactor do "Diario da Manhã", de Recife, a Revolução o surprehendeu n'"A Provincia", orgam perrepista de um servilismo de cortezã, e empregado nas Obras do Porto de Recife, onde nem comparecia para assignar o ponto burocratico.

Esse moço é hoje director d'"O Norte" e tem a coragem de falar em moralidade politica e no nome de João Pessôa!

Com que idoneidade, srs. do P. R. L.?

NOTAS DE PALACIO

Conferenciaram hontem com o sr. interventor Gratuliano Brito, no Palacio da Redempção, sobre negocios administrativos de seus municipios, os prefeitos Hildebrando Leal, Ernesto Silveira e Francisco Pedro dos Santos, dos municipios de Cajazeiras, Alagôa do Monteiro e Santa Rita, respectivamente.

—

A fim de apresentar suas despedidas ao sr. Interventor Federal, esteve em Palacio o tenente-coronel Raymundo de Oliveira Pantoja, que segue para Recife, em cuja guarnição vae servir.

—

Fôram hontem attendidas, em Palacio, pelo Chefe do Govêrno, as seguintes pessôas: srs. Horacio Medeiros, mons. Manoel de Almeida, José Leite de Almeida, Gabriel Alves de Oliveira, Ignacio Evaristo Filho, major Antonio Salgado, sr. Mario Aguiar, conego José Coutinho, dr. Bellino Souto e frei Amadeu.

—

Em conferencia com o sr. interventor Gratuliano Brito, estiveram hontem, no Palacio da Redempção, os srs. jornalista Adherbal Pyragibe, drs. Manoel Moraes e Haroldo Cintra.

Da directoria do Banco Central recebeu o sr. Interventor Federal uma cópia do balancête desse estabelecimento de credito, referente ao mês de março ultimo.

—

O Syndicato dos Empregados no Commercio, desta capital, communicou por officio, ao sr. Interventor Federal, haver a referida associação recebido a carta de syndicalização, expedida pelo Ministerio do Trabalho.

—

Estiveram hontem, no Palacio da Redempção, sendo recebidos pelo sr. Interventor Federal, os srs. dr. Manoel Velloso Borges, Geremias Venancio e Clovis Serra e d. Iracy Fernandes.

—

Audiencias marcadas — Para o dia 28 do corrente o sr. Interventor Federal marcou audiencia ás seguintes pessôas: Manoel Soares Junior, ás 14 horas; João Bandeira de Mello, ás 14 1|2 horas e ao sentenciado Florencio Cardoso de Souza, ás 15 horas.

Uma cidade thermal no Norte

Quando um nortista recebe o conselho medico de realizar uma estação de aguas, para cura de enfermidades de figado e rins, tem de fazer uma longa viagem, ir até Minas, pois não ha em todo o norte, uma unica cidade thermal. Imagine-se o longo percurso que faz um amazonense para chegar até Poços de Caldas, Caxambú ou Cambuquira.

Felizmente, agora, já não será assim, pois o govêrno da Parahyba prepara em pleno sertão parahybano uma modelar cidade thermal, onde se encontrarão os mesmos estabelecimentos de que são dotadas as estações mineiras. Brejo das Freiras é o nome da cidadesinha que a administração parahybana transforma numa esplendida villa thermal, permittindo aos nortistas gozarem dos beneficios das aguas mineraes, sem se submetterem a uma longa e penosa viagem.

Ha no aproveitamento das virtudes thermaes de Brejo das Freiras uma nota sympathica: um architecto brasileiro, o urbanista Nestor de Figueirêdo, prepara convenientemente a cidade para o seu desenvolvimento futuro.

(Do "Jornal do Brasil", do Rio de Janeiro).

Do ministro José Americo á "Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba"

"BAHIA, 16 — Apresento-vos segurança meu grande reconhecimento pela vossa visita de cumprimentos, desejando mais completo exito vossas fanalidades. Saudações cordiaes. — JOSE' AMERICO".

CORONEL OTTO FEIO
A chegada desse bravo militar a esta capital

Já se encontra nesta cidade, onde vem, mais uma vez, commandar o 22.° Batalhão de Caçadores, o illustre official do Exercito coronel Otto Feio da Silveira.

S. s. que viajou até Recife pelo paquête "Araraquara", dalli se transportou para esta capital, de automovel, chegando cerca das 18 horas.

Em nome do chefe do govêrno apresentou cumprimentos de bôas vindas ao coronel Otto Feio o dr. Dustan Miranda, official de gabinête da Interventoria.

AS MULHERES PODEM EXERCER AS FUNCÇÕES DE MESARIO

RIO, 25 — (Nacional) — O Tribunal Regional de Justiça Eleitoral resolveu, em sessão de hoje, que as mulheres podem exercer as funcções de mesario. (A União).

ANTHENOR

Nada mais doloroso e mais difficil que fazermos o elogio funebre de um amigo de infancia; de um amigo de escola de primeiras letras; de um amigo bom na extensão do termo, como o sabia ser o nosso saudoso Anthenor.

Ha um anno, quando a Parahyba se cobria de crépe, tentei em vão traçar algumas linhas sobre a sua querida memoria e confesso que não pude. As palavras pareciam-me inexpressivas, frias; as phrases cahiam-me da penna vasias e fracas. O inesperado da tragedia fechara-me a alma. Para minha profunda e sincera magua comprehendi que o lenitivo melhor seria o silencio. E porisso guardei minha dôr para mim só.

Um anno é transcorrido e não encontro ainda nada que expresse fielmente a saudade do amigo e companheiro de tanto tempo; do Anthenor a quem sempre dediquei amizade fraternal.

Provas da reciprocidade de sua estima eu as tive innumeras e constantes.

Não sei o que mais lhe admirava: — si o caracter, si o coração. — V. F.

Primeiro Anniversario da Morte de Anthenor Navarro

Grupo Escolar "Anthenor Navarro", de Guarabira, iniciado pelo saudoso interventor e concluido na actual administração. Foi inaugurado a 20 de março deste anno, com a presença do exmo. ministro José Americo de Almeida

(Conclusão da 1.ª pagina)

da directoria da Sociedade, 3.° — Um minuto de silencio em homenagem ao interventor dr. Anthenor Navarro, 4.° — Leitura da acta de fundação, 5.° — Saudação pelo presidente da sociedade Moacyr Soares, 6.° — Discurso pelo orador Hermany Soares, 7.° — Discurso sobre a data, pela senhorita Celeida Pontual, discurso pelo sr. Napoleão Chrispim, 8.° — Encerramento da sessão pelo sr. dr. Gratuliano Brito, interventor federal.

Em obediencia ao decreto do sr. Interventor Federal, declarando feriado o dia de hoje, esta folha voltará a circular na proxima sexta-feira.

—

Por intermedio do seu ajudante de ordens, tenente Marques Filho, o sr. interventor Gratuliano Brito mandou convidar a familia Navarro para assistir as homenagens que o govêrno presta hoje á memoria do interventor Anthenor Navarro.

O dr. Odon Bezerra recebeu do dr. José Lira, o seguinte telegramma:

"Dr. Odon Bezerra — João Pessôa. — Receba effusivo abraço sua indicação nosso Partido articulado derredor postulados progressistas pregados praticados pela palavra pelo exemplo grande bemfeitor Norte cuja objectiva politica economica redimirá populações ruraes nordestinas. Espirito progressismo homogeinizará dentro nosso quadro partidarios soberbas reservas da mais authentica coloração democratica. Batalha eleitoral de 3 de maio ha de orgulhar pelo seu desdobramento pelos seus resultados cultura politica Parahyba. Congratulo-me antecipadamente presado amigo. Abraços — JOSE' PEREIRA LIRA".

CULTO DE SAUDADE

A PARAHYBA commemora hoje, com a mais commovida tristeza, o primeiro anniversario do tragico fallecimento do moço idealista que se chamou Anthenor de França Navarro.

Devotado sincero á causa da Revolução, na qual sempre vira o caminho mais certo a ser trilhado para a salvação do país, então vagando, desnorteado, no mar revolto das incertezas, o pranteado conterraneo a ella emprestára o melhor dos seus esforços, de sua intelligencia, do seu espirito culto e esclarecido.

Discipulo applicado e leal de João Pessôa, herdara, Anthenor Navarro, do mestre inesquecivel, todos os cabedaes de energia e ardor civico, que eram os caracteristicos por excellencia do Grande Presidente, seguindo-lhe as pegadas até mesmo na estrada mysteriosa do Além.

Moço de principios, que sabia, com desprendimento, fazer das suas idéas um verdadeiro sacerdocio, a mallograda victima do "Savoia Marchetti n.° 3", deixára, por isso mesmo, na sua passagem pela terra, um traço luminoso de civismo, que mais tarde ha de servir, de certo, para aclarar a senda limpa do Dever a ser palmilhada pela mocidade patriota de amanhã.

E agora, que relembramos o doloroso acontecimento, evoquemos a figura do joven interventor desapparecido e depositemos na sua campa as flôres symbolicas de nossa saudade.

E. B.

Serviço de Febre Amarella

A Inspectoria do Serviço de Febre Amarella avisa, por nosso intermedio, aos interessados que foi mudado para 300 o numero do apparelho telephonico do seu escriptorio.

MINHA HOMENAGEM

FAZ hoje um anno que Anthenor Navarro morreu.

O destino que abatêra João Pessôa de modo tão tragico havia reservado outra surpreza dolorosa para a martyrizada Parahyba. Não fôra bastante o desapparecimento do heroico Presidente no momento em que a nossa terra era victima de adversarios mesquinhos e iscarioticos. O destino ainda marcára Anthenor Navarro para a aureola de sacrificios que impuzéra á terra ainda convulsa pela perda do seu maior filho.

E a data, a fatal data em que occorreria essa outra catastrophe ainda seria a de 26. Uma foi 26 de julho, a outra 26 de abril.

Ainda bem não cessavam as lamentações do povo pela morte barbara de João Pessôa, e Anthenor era colhido brutalmente, estupidamente, por um desastre inconcebivel.

Moço, de vinte e poucos annos, era já Anthenor um mestre, um cultor apurado das tendencias espirituaes modernas, jornalista e critico de arte do mais fino gosto. Dahi se elevou mais e mais no conceito dos seus numerosos amigos e admiradores. Depois de trabalhar na "A União", como revisor e redactor, Anthenor foi a São Paulo, onde exerceu, com notavel proficiencia, a engenharia civil. Dalli o foi buscar o Grande João Pessôa para auxiliar do seu dynamico govêrno. E ficou-se Anthenor por aqui, merecendo do heroico Presidente as maiores attenções e a confiança absoluta. O talento do mallogrado conterraneo alliado á sua bravura pessoal e entranhado patriotismo fel-o, a seguir, um soldado emerito, disciplinado e brilhante da Revolução de outubro de 1930. Depois desse quadro glorioso de nossa vida politica Anthenor foi chamado a presidir os destinos do seu Estado e fez a administração que todos, amigos e adversarios reconheceram ser a de um verdadeiro estadista.

Anthenor morreu no inicio da espinhosa jornada, mas o que elle fez em tão curto espaço de govêrno, garantiu-lhe a perpetuação do seu nome na galeria dos grandes homens publicos não sómente da Parahyba como do Brasil.

Aqui fica uma sumida homenagem de quem sempre admirou o seu caracter, lealdade e, sobretudo, muita força de vontade. — D. A.

SELLOS POSTAES FALSIFICADOS

RIO, 25 — (Nacional) — Suspeita-se da existencia, no país, de grande derrame de sellos postaes falsificados. (A União).

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

24.ª *sessão ordinaria, em* 18 *de abril* 1933

Presidente — *Des. José Novaes.*
Secretario — *Euripedes Tavares.*
Procurador geral — *Mauricio de Medeiros Furtado.*

Compareceram os desembargadores: José Novaes, presidente; Paulo Hypacio, vice-presidente; Manuel Azevêdo, Souto Maior, Flodoardo da Silveira e o dr. procurador geral, Mauricio de Medeiros Furtado.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições — Ao des. presidente. Aggravo de petição criminal *ex-officio* em *habeas-corpus* n. 32, da comarca de João Pessôa. Aggravante o dr. juiz de direito da 1.ª vara; aggravado João Francisco do Nascimento.

Idem n. 33, da comarca de Campina Grande. Aggravante o dr. juiz de direito; aggravado Olegario Freire de Figueirêdo.

Ao des. Flodoardo da Silveira. Appellação criminal n. 47, da comarca de Alagôa Grande. Appellante o réo José Manuel da Silva; appellada a justiça publica.

Ao des. Paulo Hypacio. Idem n. 48, do termo de Soledade, da comarca de Campina Grande. Appellante o réo João Aureliano da Penha, por seu assistente judiciario; appellada a justiça publica.

Aa des. Flodoardo da Silveira. Appellação civel n. 24, da comarca de Bananeiras. Appellante Antonio Bezerra Cavalcanti; appellado Antonio Leite Ramalho.

Cota — Appellação criminal n. 46, da comarca de Campina Grande. Relator o des. Souto Maior. Appellante Joaquim Campos; appellada a justiça publica. O relator achando-se impedido de funccionar no feito apresentou os autos em mesa, para os devidos fins.

Passagens — Appellação criminal n. 8, da comarca de Bananeiras. Relator o des. Paulo Hypacio. Appellante o dr. promotor publico; appellada a ré Josepha Maria da Conceição. O relator mandou os autos á revisão do des. Manuel Azevêdo.

Appellação civel n. 41, da comarca de Cajazeiras. Relator o des. Paulo Hypacio. Appellante Geminiano de Souza; appellada d. Nelia Ferreira de Andrade. O relator passou com o relatorio ao 1.° revisor des. Manuel Azevêdo.

Idem n. 5, da comarca de João Pessôa. Appellante d. Maria Alcina Borgès; appellada d. Esther Borges Bastos. O des. Paulo Hypacio passou os autos ao 2.° revisor des. Manuel Azevêdo.

Appellação criminal n. 37, da comarca de Patos. Relator o des. Manuel Azevêdo. Appellante a justiça publica; appellado Manuel Alves do Nascimento, conhecido por Manuel Cesar. O relator passou com o relatorio á revisão do des. Souto Maior.

Appellação civel n. 7, da comarca de João Pessôa. Relator o des. Manuel Azevêdo. Appellante o dr. juiz de direito da 2.ª vara e dos Feitos da Fazenda; appellado Antonio da Silva Mello.

Idem n. 3, da comarca de Campina Grande. Relator o des. Manuel Azevêdo. Appellante Prisco Pinto Navarro; appellados J. Clemente Levy & C.ª.

Idem n. 22, da comarca de Cajazeiras. Relator o des. Manuel Azevêdo. Appellante José Henriques Cartaxo; appellado o espolio de d. Anna Ayres Cartaxo. O relator passou os respectivos autos com os relatorios ao 1.° revisor des. Souto Maior.

Idem n. 66, do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Appellantes Sancho Leite de Albuquerque e sua mulher; appellados Pedro Francisco de Oliveira e sua mulher.

Idem n. 44, da comarca de Souza. Appellante o padre José Borges de Carvalho, como representante do Patrimonio de Nossa Senhora dos Remedios; appellado Praxedes de Souza Nazareth. O des. Manuel Azevêdo passou os respectivos autos ao 2.° revisor des. Souto Maior.

Idem n. 49, da comarca de Mamanguape. Appellante a Companhia de Tecidos Paulista (Fabrica Rio Tinto); appellados o accidentado Joaquim Paulino, representado pelo dr. promotor publico.

Idem n. 71, da comarca de Piancó. Relator o des. Flodoardo da Silveira. Appellantes Joaquim Pires Lustosa Cavalcanti e Christiano Roque e sua mulher; appellados Chrisanto Ayres Albano da Costa e sua mulher. O des. Manuel Azevêdo passou os respectivos autos ao 3.° revisor des. Souto Maior.

Despachos — Appellação criminal n. 43, da comarca de João Pessôa. Relator o des. Flodoardo da Silveira. Appellante o dr. 1.° promotor publico; appellado João Simeão de Oliveira.

Idem n. 44, da comarca de Alagôa Grande. Relator o des. Paulo Hypacio. Appellante Severino Pereira da Silva; appellada a justiça publica.

Idem n. 45, da comarca de Campina Grande. Relator o des. Manuel Azevêdo. Appellante Joaquim Pontual de Moura; appellada a justiça publica.

Appellação civel n. 23, da comarca de João Pessôa. Relator o des. Souto Maior. Appellante Heraclio de Siqueira Costa; appellada d. Julia de Assumpção Siqueira. Foram os respectivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

Appellação criminal n. 46, da comarca de Campina Grande. Appellante o réo Joaquim Campos; appellada a justiça publica. O presidente designou o des. Flodoardo da Silveira, para substituir o des. Souto Maior, ora impedido.

Pareceres — Appellação criminal n. 42, da comarca do Picuhy. Appellante o dr. promotor publico; appellado Manuel Paulino da Silva.

Idem n. 40, da comarca do Catolé do Rocha. Appellante o dr. promotor publico; appellado Silvio Suassuna.

Idem n. 3, da comarca de Campina Grande. Appellante a justiça publica; appellado Severino Ribeiro.

Idem n. 24, da comarca de Itabayana. Appellante o dr. promotor publico; appellado Manuel Pereira Borges Filho.

Idem n. 33, da mesma comarca. Appellante a justiça publica; appellado Luiz Ribeiro de Souza.

Idem n. 25, da mesma comarca. Appellante o réo Horacio Regis; appellada a justiça publica. O dr. procurador geral apresentou em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia — Appellação criminal n. 7, do termo de Alagôa Nova, da comarca de Alagôa Grande. Appellante a justiça publica; appellado Joaquim Bomfim da Silva.

Idem n. 6, do mesmo termo e comarca. Appellante a justiça publica; appellado Severino Felix.

Idem n. 31, da comarca de Areia. Appellante a justiça publica; appellado o réo José Malaquias.

Appellação civel n. 65, da comarca de João Pessôa. Appellantes Celestin Marius Malzac e sua mulher; appellados d. Olivia Olivina Carneiro da Cunha e suas irmães.

Idem n. 5, da mesma comarca. Appellantes Martins José Barbosa, sua mulher e Julio Barbosa Lima & C.ª; appellado o Estado da Parahyba.

Embargos ao accordam nos autos de appellação civel n. 35, da comarca de Bananeiras. Embargante Luiz Leite Braziliano; embargados José Bezerra Cavalcanti, sua mulher e outros. Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Appellação criminal n. 31, da comarca de Areia. Relator o des. Flodoardo da Silveira. Appellante a justiça publica; appellado o réo José Malaquias. Deu-se provimento á appellação para mandar o réo appellado a novo jury, unanimemente.

Idem n. 6, do termo de Alagôa Nova, da comarca de Alagôa Grande. Relator o des. Souto Maior. Appellante a justiça publica; appellado Severino Felix. Preliminarmente, por unanimidade de votos, não se tomou conhecimento da appellação.

Idem n. 7, do mesmo termo e comarca. Relator o des. Flodoardo da Silveira. Appellante a justiça publica; appellado Joaquim Bomfim da Silva. Deu-se provimento á appellação para mandar o réo appellado a novo jury, unanimemente.

Appellação civel n. 60, da comarca de João Pessôa. Relator o des. Manuel Azevêdo. Appellantes S. da Costa Ribeiro e d. Maria Carmen Nunes Moura e suas filhas; appellados os mesmos. Deu-se provimento, em parte á appellação, para reformar em parte a sentença appellada, por unanimidade de votos.

Embargos ao accordam nos autos de appellação civel n. 35, da comarca de Bananeiras. Relator o des. Flodoardo da Silveira. Embargante Luiz Leite Braziliano; embargados José Bezerra Cavalcanti e sua mulher e outros. Foram desprezados os embargos por unanimidade de votos.

Appellação civel n. 65, da comarca de João Pessôa. Appellantes Celestin Marius Malzac e sua mulher ;appelladas d. Olivia Olivina Carneiro da Cunha e suas irmães.

Idem n. 5, da mesma comarca. Appellantes Martins José Barbosa, sua mulher e Julio Barbosa Lima & C.ª; appellado o Estado da Parahyba. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Assignatura de accordams — Petição de *habeas-corpus* n. 12, da comarca de João Pessôa. Impetrante o bel. Horacio de Almeida, em favor do paciente Antonio Francisco Monteiro.

Appellação criminal n. 28, do termo de Santa Rita, da comarca de João Pessôa. Appellante João Carneiro da Silva ;appellada a justiça publica.

Appellação civel n. 61, da comarca de João Pessôa. Relator designado para o accordam o des. Flodoardo da Silveira. Appellantes o bel. Antonio dos Santos Coêlho, sua mulher e outros; appellados José Fernandes da Silva e sua mulher. Foram assignados os respectivos accordams.

—

CORREIÇÃO JUDICIARIA EM PILAR

RELATORIO

Exmo. sr. dr. Secretario do Interior e Justiça.

Mais uma vez tenho a satisfação e me honro de apresentar á esclarecida apreciação de v. excia. dados de observação e syndicancias colligidos em correição para os superiores fins do bom governo da Justiça no Estado.

O termo Judiciario do Pilar, que fôra outrora séde da comarca, é um dos mais antigos do Estado. Tendo sido extincto varias vezes, acha-se restaurado desde 18 de março do anno passado com a publicação do decreto n. 268 de egual data, que o annexou á comarca de Itabayana.

Após alguns dias á sua restauração foi provido e installado regularmente.

E' seu juiz municipal o dr. Agricola Montenegro. O movimento verificado nesse primeiro anno após a restauração offerece um indice animador da vida judiciaria daquelle termo que é servido por um municipio rico e populoso.

A respeito da correição que fiz alli, de 21 do mês passado a 4 do corrente, tenho que dizer, em synthese, o seguinte.

Remontei as syndicancias a 3 annos.

Vi e examinei com o cuidado que me foi possivel, todos os livros, autos e papeis dos cartorios alli existentes datados ou que contivessem actos datados de 1930 á época presente.

Procedi confórme ensina o regulamento das correições, visando os titulos dos funccionarios, syndicando e informando-me sobre o procedimento de cada um delles a fim de saber se observam os regimentos, se exigem ou recebem emolumentos excessivos ou gratificações indevidas, se são assiduos e diligentes na administração da Justiça. Providenciei sobre algumas faltas encontradas, dei instrucções geraes aos officiaes do registro civil, fiscalizei a arrecadação dos impostos estaduaes e federaes na parte affecta á justiça, tomei algumas medidas sobre prestação de contas de tutores e curadores, visitei a Cadeia Publica, etc.

Ha no termo um só cartorio de tabellião a cujo serventuario estão confiados todos os officios de escrivão do civil, crime, jury, etc.; quatro cartorios do registro civil, um na séde e três nos districtos de Gurinhem, Cannafistula e Serrinha.

Logo no inicio dos trabalhos verifiquei uma irregularidade que merece ser remediada o quanto antes: — Tendo abandonado o cargo de tabellião e escrivão do termo o sr. Coacyr de Medeiros, foi nomeado interinamente para substituil-o pelo dr. juiz municipal, o official do registro civil, Eloy Emygdio de Paiva. Diz o art. 58 do dec. 268 de 18-3-1932 que "apenas vagar officio de justiça será temporariamente provido pelo juiz a cuja jurisdicção pertencer a serventia, podendo o governo fazer a nomeação interina até o preenchimento definitivo".

De modo que ao dr. juiz municipal competia apenas fazer uma nomeação temporaria communicando ao governo para fazer a interina ou definitiva. Ainda assim não seria caso de nomear-se o official do registro civil, porque nos termos do dec. 57 de 3-2-1931, este serventuario não pode accumular a sua funcção com qualquer outra de Justiça.

No dia anterior ao do inicio da correição haviam terminado os mandatos dos 1.°, 2.°, 3.° supplentes de juiz municipal, respectivamente, srs. Oscar da Costa Pereira, Antonio Marinho do Nascimento e Ambrozio Antonio Pereira, conforme verifiquei de suas portarias. Ainda não foi provido o cargo de depositario publico creado pelo dec. 268 cit. e só ha no termo um partidor.

Não ha tambem "official privativo de protesto de saques, notas promissorias, contas e duplicatas de facturas ou quaesquer titulos commerciaes", funcções creadas pela lei n. 571, de 26 de outubro de 1923 e que devem ser privativas de um só funccionario; egualmente, falta ser nomeado o official do registro especial de titulos e documentos, cargo tambem privativo, e vitalicio, creado pela lei federal n. 973, de 2 de janeiro de 1903 e mandado executar no Estado pela lei est. n. 199, de 23 de outubro do mesmo anno.

Notei a falta de alguns livros necessarios ao serviço da Justiça: o do registro das sentenças; o do registro das execuções, (Cod. do Proc. art. 335); e do registro das concessões do sursis; o destinado aos termos de fianças criminaes, e um protocollo especial para as audiencias criminaes. Encareci a adopção desses livros ao dr. juiz municipal a quem egualmente falta o livro para o registro das portarias de advertencias e censuras aos serventuarios da Justiça. (dec. 268, art. 47). Também não vi o protocollo de entrada e sahida de autos do cartorio.

Creio na bôa vontade e dedicação do dr. juiz municipal e por isso não tenho duvida que tudo isso será provido satisfatoriamente.

O serviço forense de processos criminaes, civis e orphannologicos, está mais ou menos em dia. Notei que alli se trabalha de mais no serviço eleitoral. Vi e examinei 23 processos criminaes 19 inventarios e arrolamentos, 15 processos de execuções fiscaes, sendo 7 municipaes, alguns destes retardados por culpa do exequenti; 10 acções civicies, 7 execuções por multa de jurados e alguma cousa mais.

Na parte referente ao tabellionato tive que applicar revalidação de sello federal no valor de 86$200, contra o escrivão de Serrinha, Severino Oscar Dantas e estadual no valor de.... 140$000 contra o ex-escrivão de Gurinhem Eloy Emygdio de Paiva.

Verifiquei faltas e omissões resultantes do desconhecimento de algumas leis reguladoras do officio por parte dos escrivães. Nos provimentos exarados dei as instrucções necessarias.

Por solicitação do dr. juiz municipal foi substituido ha poucos mêses o official do registro civil de Cannafistula. Foi u'a medida de acerto porque, pelo que observei, o serventuario demittido não sabia ou não queria exercer o seu cargo.

A respeito de algumas irregularidades, ou melhor, omissões, no serviço do registro civil das pessôas naturaes, dei provimento e instrucções com proveito para todos os encarregados do serviço.

Convem repetir que aos juizes cumpre não visarem as folhas de pagamento dos registros feitos sem que não se verifique estar o serviço regular, não só na inscripção dos termos, com todas as indicações legaes, como no lançamento desses termos nos livros talões, exigencia que não é só necessaria, mas indispensavel á regularidade e effeito do acto. Os canhotos desses livros talões, depois de findos, serão remettidos, obrigatoriamente, dentro de 15 dias, á directoria do archivo publico na capital do Estado, ficando os officiaes na obrigação de cummunicarem áquella repartição as alterações que occorrerem depois, e forem annotadas na columna competente do livro do registro.

—

Sobre contas de tutores e curadores encontrei o dr. juiz municipal providenciando. Tive apenas, em virtude de reclamação do mesmo, que requisitar a devolução do juizo de Itabayana, de alguns inventarios processados ao tempo em que Pilar era simples districto daquella comarca, a fim de que se possam annexar áquelles processos as prestações de contas e declarações ou medidas referentes á administração do patrimonio dos incapazes.

E' pena que em o nosso Estado a prestação de contas da tutela a curatela seja uma exigencia quasi de todo esquecida pelos juizes. No entanto o Cod. Civil diz imperativamente que os tutores, embora o contrario dispuzessem os paes dos tutelados, são obrigados a prestar contas da sua administração. E' exigencia que se deve attender de dois em dois annos, além da de um balanço no fim de cada anno de administração, balanço que, depois de approvado será annexado aos autos do inventario ou aos da interdicção. Não menos importante é a obrigação dos tutores e curadores antes de assumirem a tutela, ou curatela, especificarem bens em hypotheca para acautelar os dos incapazes, confiados á sua gestão. Tudo isso deve estar sob a inspecção do juiz.

Admira no caso, também, o alheiamento dos promotores publicos que, como fiscaes da lei, são obrigados a exigir a execução dessas medidas.

A lei das correições manda que o juiz corregedor tome as contas dos tutores, mas o certo é que este dever cabe primeiramente aos encarregados da administração da justiça nas comarcas e termos.

—

De accôrdo com o dec. n. 367, de 3 do corrente, está creado em todos os termos judiciarios do Estado, o registro geral de immoveis. Foi um acto de muito acerto e veio ao encontro de uma aspiração que consulta, de perto, os interesses da causa publica.

Na pratica das correições vinha observando as difficuldades e inconveniencias resultantes da restricção evidentemente prejudicial e sem assento em lei, de não haver, na maioria dos juizados municipaes, o serviço completo dos registros publicos instituidos pelo Cod. Civil. Pessôas domiciliadas em termos como Conceição, Taperoá, São João, etc. e que comprassem immovel ahi situados, estavam sujeitas a longas viagens para levarem á transcripção no cartorio competente da respectiva comarca, seus titulos de acquisição, ao contrario ficariam sem o registro, que

é tão essencial ao contracto quanto á propria escriptura.

No entanto, desde janeiro de 1917, ficou estabelecido pelo Cod. Civil, arts. 831 e 861, que as inscripções (hypotheca) e as transcripções (compra e venda) fossem feitas no logar onde estivesse o immovel. E o dec. 18.542, de 24 de dezembro de 1928, que regulamenta, nessa parte, o Codigo, manda que todos os registros sejam effectuados no cartorio da situação do immovel.

E'-me grato fazer essas considerações tanto mais quanto desde junho do anno passado, em mais de um relatorio, vinha alvitrando essa salutar providencia.

Resta fazer-se u'a melhor dstribuição desse e dos demais officios de justiça, para que não continúe á pratica de um só escrivão, onde houver dois, exercel-os todos em detrimento do outro e com prejuizo da ordem forense, como se nota na comarca de Patos, onde o serviço criminal, pesado e absorvente, se retarda porque está todo a cargo de um só escrivão que é ainda o unico official de todos os registros publicos, com excepção do das pessôas naturaes.

Noutras comarcas se nota a mesma falta de equidade na distribuição dos officios publicos, o que acarreta estorvos de toda sorte na administração da justiça.

João Pessôa, 6 de março de 1933.

José de Farias, juiz corregedor.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

O presidente deste Tribunal recebeu os seguintes telegrammas:

RIO, 17 — Circular — Juiz eleitoral pode applicar penas disciplinares ao escrivão zona respectiva na conformidade legislação estadual por quanto aquelle serventuario tem de ser designado entre officios servirem juiz local e esta a este subordinado sendo funcção eleitoral meramente adjecta as demais seu cargo e como estas outras regida pelo mesmo systema disciplinar leis locaes como já tem Tribunal Superior julgado em materias congeneres. Attenciosas saudações — *Hermenegildo Barros*, presidente Tribunal Superior.

—

RIO, 17 — Devido effeitos communico vossencia foram registrados Tribunal Superior seguintes partidos politicos: Partido Socialista Brasileiro com séde nesta capital, União Progressista Fluminense com séde em Nitheroy, União Republicana Sergipe, Partido Social Democratico Pernambuco, e Partido Democratico Districto Federal. Attenciosas saudações — *Hermenegildo Barros*, presidente Tribunal Superior.

—

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Acta da septuagesima setima (77.ª) sessão ordinaria, em 15 de abril de 1933

Aos quinze dias do mês de abril do anno de mil novecentos e trinta e três, ás quatorze horas e vinte e cinco minutos, no proprio estadual, á rua Epitacio Pessôa, n. 245, nesta cidade, presentes os desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, José Flosculo da Nobrega e Agrippino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio da Silva, abre-se a sessão. E' lida, posta em discussão e unanimemente approvada a acta da sessão anterior. **Expediente** — O expediente constou da leitura de varios telegrammas e officios por ultimo recebidos. **Julgamentos** — O sr. presidente submette á apreciação do Tribunal o telegramma do juiz eleitoral da 17.ª zona (Souza), consultando se póde ordenar a expedição de titulos de inscripções procedentes de Anthenor Navarro, requiridas em 22 e 24 de março e expedidas dalli no dia 11 e recebidas em Souza á 12, depois do encerramento do periodo inscripcional. Consultado, o desembargador Souto Maior é de opinião que, somente os cidadãos inscriptos até o dia 10, confórme ficou decidido na sessão anterior, poderão receber os titulos eleitoraes; os demais juizes estão de accôrdo. O dr. José Flosculo propõe que se telegraphe ao juiz preparador de Anthenor Navarro, para informar o motivo da demora na remessa dos processos de inscripções requeridas em 22 e 24 de março ultimo, ao cartorio da séde da zona. E' acceita a suggestão apresentada pelo dr. José Flosculo. Em seguida, o sr. presidente submette ao juiz do Tribunal o telegramma do juiz preparador do municipio de Cabaceiras, pedindo dez dias de licença. O Tribunal resolve, por unanimidade, negar a licença solicitada. O sr. presidente submette, ainda, á apreciação do Tribunal o officio do sr. Interventor Federal, de 12 do corrente, solicitando os dados necessarios á confecção de urnas eleitoraes, a fim de attender á solicitação, por telegramma, do sr. ministro da Justiça. Pelo desembargador Flodoardo da Silveira é apresentado um modêlo de urna em madeira, o qual é acceito pelos seus collegas. O dr. Antonio Guedes suggere a conveniencia das urnas serem numeradas, para a facilidade da fiscalização; achando que a numeração corresponda a cada secção, por zona. O dr. Agrippino Gouveia de Barros, com a palavra, diz que o art. 1.°, paragrapho unico das Instrucções para a realização da eleição da "Assembléa Constituinte" estabelece que "O Districto Federal e os municipios que tiverem mais de 400 eleitores, terão tantas secções quantas forem necessarias para que os eleitores de cada uma dellas não excedam esse numero; não podendo haver secção com menos de cincoenta eleitores". E' de opinião que, para a commodidade do eleitor e conveniencia do serviço, em todo o municipio, mesmo com numero inferior de eleitores, deve ser organizada uma secção eleitoral; com o que todos concordam. Em seguida, o sr. presidente submette á apreciação do Tribunal uma petição, assignada por duzentos e quinze eleitores, solicitando o registro, na Secretaria deste Tribunal Regional, do dr. Romulo de Avellar, candidato avulso á Assembléa Constituinte, na proxima eleição. O desembargador Souto Maior, depois de varias considerações, acha que o caso deve ser resolvido na presente sessão. O dr. Antonio Guedes e os demais juizes são pela distribuição, pelo menos vinte e quatro horas antes do julgamento, para a devida apreciação. E' distribuida, ao desembargador Flodoardo da Silveira, a petição acima alludida. O sr. presidente ordena que a Secretaria levante a estatistica do eleitorado da região, com os elementos de que dispõe, a fim de calcular, aproximadamente, o material necessario á realização da eleição da Assembléa Nacional Constituinte, neste Estado. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás dezesseis horas. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, redigi esta acta, que assigno com o sr. presidente. João Pessôa, 15 de abril de 1933. (ass.) Carlos de Albuquerque Bello Filho; Paulo Hypacio da Silva.

—

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Acta da segunda (2.ª) sessão extraordinaria, em 17 de abril de 1933.

Aos dezesete dias do mês de abril do anno de mil novecentos e trinta e três, ás quatorze horas e dez minutos, no proprio estadual, á rua Epitacio Pessôa n. 245, nesta cidade, presentes os desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, José Flosculo da Nobrega e Agripino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio da Silva, abre-se a sessão. É lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão ordinaria anterior. Expediente — O sr. presidente dá conta do expediente que está sobre a mesa e expõe o motivo da convocação desta sessão extraordinaria. Julgamentos — O sr. presidente, depois, de lêr o requerimento do dr. Romulo Ruben de Avellar, pedindo uma sessão extraordinaria, afim de ser resolvido, com urgencia, o registro do seu nome, como candidato avulso á eleição da Assembléa Nacional Constituinte, na Secretaria deste Tribunal Regional, concede a palavra ao desembargador Flodoardo da Silveira, a quem foi distribuido o processo n. 33, da classe 3.ª, referente ao caso. Em seguida, o desembargador Flodoardo da Silveira passa a relatar o processo. O relator, depois de varias considerações, acha que, sendo omisso o Regimento Geral dos Juizos, Secretarias e Cartorios Eleitoraes, com ás eleições, registro de candidatos ás eleições, não é da competencia do Tribunal ordenar o registro, mas, sim da Secretaria mediante despacho do presidente; levanta a preliminar, no sentido de ficar resolvido, si compete ao Tribunal ordenar o registro de candidatos ou si a Secretaria póde effectual-o, mediante despacho do presidente. Consultado, o desembargador Souto Maior faz algumas considerações a respeito, concordando com o relator, isto é, achando que a Secretaria tem competencia para proceder o registro. O dr. Antonio Guedes, egualmente consultado, é de opinião contraria, por lhe parecer que a Secretaria não tem attribuições ou competencia para fazel-o, sem o devido estudo e prévia autorização do Tribunal, ao qual compete julgar si o candidato está ou não em condições de ser registrado; que as funcções da Secretaria são definidas no Regimento; emfim, não acceita a preliminar. O dr. José Flosculo concorda com o seu collega, dr. Antonio Guedes; diz ser realmente omisso o Regimento e, bem assim, o Codigo Eleitoral; que na Secretaria não existe livro proprio para registro de candidatos e sim para registro de partidos politicos, nas condições previstas no artigo 92 do Regimento Geral dos Juizos, Secretarias e Cartorios Eleitoraes. O dr. Agrippino Gouveia de Barros acceita a preliminar levantada pelo desembargador Flodoardo da Silveira, opinando que o registro póde ser feito na Secretaria, independente de resolução ou julgamento do Tribunal, para evitar demora na effectuação do registro que deverá ser requerido até cinco dias antes da eleição. O dr. Antonio Guedes pede vista dos autos para redigir o seu voto vencido. O processo é restituido ao relator para lavrar o accordão. Em seguida, o sr. presidente lê o officio dirigido ao sr. Interventor Federal, remettendo os dados solicitados para o confecção das urnas destinadas ás mêsas receptoras e uma relação do material necessario á eleição da Assembléa Constituinte, organizada pelo Secretario, de accôrdo com as instrucções constantes do "Boletim Eleitoral" n. 61 e approvadas por decreto do Govêrno Provisorio, publicado no "Diario Official" de 11 do corrente. O sr. presidente submette á apreciação do Tribunal o telegramma do juiz eleitoral da 17.ª zona (Souza), consultando sobre a resolução que deve dar aos processos de inscripção, em numero de 123, de Anthenor Navarro, recebidos no dia 14 do corrente. O Tribunal resolve, conforme decisão anterior, responder ao juiz consulente que os titulos eleitoraes só poderão ser entregues aos cidadãos inscriptos, cujos processos foram despachados até o dia 10. O sr. presidente lê o telegramma do juiz preparador do municipio de Anthenor Navarro, com relação á demora na remessa dos processos, acima alludidos, ao cartorio da séde da zona, para o devido julgamento, mostrando aquelle juiz as razões que motivaram a demora referida. O sr. presidente, ainda, submette á apreciação dos seus pares os telegrammas do juiz eleitoral da 15.ª zona (Piancó), consultando se as listas a que se refere o artigo 62, lettra **b**, do Codigo Eleitoral, são fornecidas pelo Tribunal ou pelo juiz eleitoral, e si deve fazer a distribuição dos eleitores pelo numero das inscripções ou em ordem alphabetica; como também si o promotor publico, prefeito municipal, medicos, etc. estão comprehendidos no artigo 65, paragrapho primeiro do referido Codigo. O Tribunal respondeu a consulta de accôrdo com as instrucções para a realização da eleição da Assembléa Constituinte, por ultimo recebidas e já enviadas aos juizes eleitoraes e preparadores, para os devidos fins. O dr. Agrippino propõe que se telegraphe aos juizes eleitoraes, para informarem com urgencia o numero exacto de secções por municipio; propõe, ainda, que se telegraphe aos mesmos juizes, declarando que os eleitores inscriptos, depois do dia 10, não poderão receber os titulos. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente dá por encerrada a sessão. Levanta-se a sessão ás dezeseis horas e quinze minutos. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, redigi esta acta, que assigno com o sr. presidente. João Pessôa, 17 de abril de 1933. (Ass.) Carlos de Albuquerque Bello Filho; Paulo Hypacio da Silva.

FELIZMENTE

Graças aos esforços dos pediatras e á intensa propaganda feita pelos medicos e pelos serviços sanitarios, os obitos infantis, causados pelas diarrhéas, estão decrescendo em varias regiões do paiz. Ha lugares, entretanto, onde 90% dos obitos ainda são devidos a essas desordens intestinaes, por culpa da ignorancia das mães, que desconhecem a maneira de alimental-as convenientemente. Só os medicos poderão orientar as mães nesse particular. Remedios para essas diarrhéas só se recommendam, modernamente, os caseinatos de calcio e o Eldoformio da Casa Bayer, que combatem as fermentações, defendendo a mucosa intestinal das irritações.

Concerto de musica latino-americana a ser irradiado amanhã, a todo o continente

(Communicado da União Pan-Americana — Washington, D. C., E. U. A.)

O 65.° concerto de musica latino-americana, da serie que vem sendo executada sob os auspicios da União Pan-Americana em Washington, terá logar na noite de quarta-feira, 26 de abril, no Salão das Americas.

A United Service Orchestra, composta de 110 philarmonicos, encarregar-se-á da parte instrumental do Programma. Nessa occasião serão ouvidas pela primeira vez nos Estados Unidos nove selecções orchestraes.

Serão também executadas a pedido, neste concerto, varias selecções ouvidas nos concertos anteriores.

Prestarão o seu gentil concurso ao programma, a soprano srta. Clarita Sánchez e o tenor Rodolpho Ducal. A senhorita Sanchez, que é natural do Mexico, possue uma voz de grande alcance e especial belleza de timbre sendo reconhecida como um dos principaes expoentes do canto latino-americano nas Americas. Durante varios annos estudou com a grande artista, madame Marcella Sembrich, tendo apparecido em concertos em Nova York, Boston, Philadelphia e outros centros musicaes dos Estados Unidos. O sr. Rodolpho Ducal nasceu em Mendoza, Argentina, tendo apparecido já em operas e concertos em varias partes da America Latina.

O programma inteiro de 9 ás 11 da noite, Hora Official do Este, será irradiado pela Estação Naval NAA de Washington, e a ultima meia hora, 10:30 ás 11:00 (H. O. do E.) pela rêde azul da National Broadcasting Company. Um circuito especial levará o programma de Nova York até Schenectady, onde será transmittido á America Latina pela canal de onda curta W2XAF — 9,530 kylocyclos — 31.48 metros da Internacional Electric Company. Esta parte do programma será também transmittida de Pittsburg pelos canaes de onda curta da Westinghouse Electric and Manufacturing Company W8XK — 11,880 kylocyclos — 25 metros e 6.140 kylocyclos — 31.48 metros. A National Broadcasting Company fará uso novamente no Salão das Americas do seu microphone parabolico de três pés de diametro como auxiliar ao equipamento regular. Este novo typo de microphone utilizado pela primeira vez no ultimo concerto transmittido da União Pan-Americana, resultou em desusal clareza de recepção. A Companhia telephonica recebeu o programma em sua Estação CMC em Havana, de uma das poderosas estações de onda curta nos Estados Unidos, irradiando-o mediante linhas terrestres a mais quatro estações na Ilha para fins de retransmissão. Funccionarios da União Pan-Americana já solicitaram a estações radio transmissoras em todos os paises da America Latina a envidarem um esforço especial para receber o programma e retransmittil-o de suas estações locaes. Nutre-se a esperança que o numero de radio-ouvintes deste programma especial em toda a America chegue a constituir um novo record. O programma deverá ser ouvido em todas as Republicas entre 10:30 e 11:30 horas da noite, Hora Official do Este.

NOTAS POLICIAES

FURTADO EM 900$000 POR DOIS INDIVIDUOS DESCONHECIDOS

Em Serra da Raiz, municipio de Caiçára, no dia 8 do corrente, dois individuos desconhecidos penetraram na casa commercial do sr. Firmino Costa, levando dalli objectos na quantia de 900$000.

O sub-delegado local tomou as necessarias providencias a fim de capturar os gatunos, tendo a proposito instaurado inquerito, de tudo fazendo sciente ao director da Segurança Publica.

—

MAIS UMA VICTIMA DO MAU HABITO DE MANEJAR ARMAS DE FÔGO

No dia 18 deste, no engenho Coêlho, municipio de Caiçára, quando a menor Geny Frazão, de 11 annos de edade, manejava uma arma de fôgo, esta, casualmente, disparou, indo o projectil alcançar no pescoço a uma sua irmãzinha, de 6 annos, que ficou levemente ferida.

A autoridade policial dessa localidade tomou conhecimento do facto, instaurando o competente inquerito.

—

REMESSA DE INQUERITO

O tenente Manoel Coriolano Ramalho, delegado auxiliar, remetteu ante-hontem, ao dr. juiz de direito da 1.ª vara, o inquerito instaurado contra o ex-soldado José Antonio da Silva, autor de ferimentos leves na mulher Leontina Echolastica de Oliveira, facto occorrido no dia 10 de dezembro de 1932.

—

Pela delegacia de policia da capital foi remettida á Directoria da Segurança Publica a quantia de 11$300, apprehendida em poder de jogadores.

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Balancête da Receita e Despesa, em 28 de fevereiro de 1933

RECEITA

1 — Licenças	8:388$600
2 — Imposto de feira	5:038$000
3 — Registro de entrada e sahida de mercadorias	1:257$500
4 — Gado abatido	1:015$200
5 — Aferição	368$000
6 — Taxa de limpesa publica	$
7 — Imposto predial	$
8 — Patrimonio	471$000
9 — Imposto sobre vehiculos	192$000
10 — Matriculas	208$000
11 — Rendas diversas	1:604$200
	18:542$500
Saldo do mês anterior	20:720$586
Somma rs.	39:263$086

DESPESA

1 — Prefeitura	1:984$800
2 — Thesouraria	4:075$197
3 — Fiscalização	650$000
4 — Illuminação	3:865$520
5 — Limpesa publica	629$900
6 — Cemiterios	60$000
7 — Instrucção Publica	3:858$060
8 — Despesas diversas	809$000
9 — Eventuaes	$
10 — Obras Publicas	7:630$5360
	23:563$037
Saldo que passa	15:700$049
Somma rs.	39:263$086

Thesouraria da Prefeitura Municipal, em 28 de fevereiro de 1933.
Visto:
Ferreira de Mello, prefeito.
Francisco Martins, thesoureiro.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Balancête da Receita e Despesa, em 31|3|933

RECEITA

Licenças	1:317$400
Imposto de feiras	1:060$700
Registro de anter. e sah. de mercadorias	22$200
Gado abatido	522$$400
A ferição	102$400
Imposto sobre vehiculos	48$000
Dizimo de lavoura	36$000
Rendas diversas	150$300
	3:259$400
Saldo de Fevereiro	2:340$108
	5:599$508

DESPESA

Prefeitura	430$000
Fiscalisação	240$000
Tesouraria	691$164
Obras Publicas	178$400
Estradas de Rodagem	555$000
Limpesa publica	1:022$000
Instrucção	488$910
Cemiterios	114$000
Despesas diversas	587$700
Divida Passiva	100$000
	4:407$174
Saldo para Abril	1:192$334
	5:599$508

Bananeiras, 5|4|933.
Visto:
José Antonio, prefeito.
José Osias de Paula Hemem, thesoureiro.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Balancête de Receita e Despesa, em fevereiro de 1933

RECEITA

1 — Licenças	700$000
2 — Imposto de feira	75$500
3 — Decima	$
4 — Registro de entrada e sahida mercadorias	121$500
5 — Gado abatido	102$000
6 — Aferição	40$000
7 — Taxas de limpesa publica	$
8 — Patrimonio	$
9 — Imposto sobre vehiculos	$
10 — Matriculas	$
11 — Dizimo de lavouras	$
12 — Rendas diversas	7$500
13 — Divida activa	$
Total	1:046$500
1 — Conselho Municipal (empregados)	$
2 — Prefeitura (empregados)	$
3 — Fiscalização (empregados)	70$000
4 — Thesouraria (empregados)	136$045
5 — Obras Publicas	$
6 — Estradas de rodagem	$
7 — Illuminação	$
8 — Limpesa publica	22$000
9 — Instrucção (contribuição de 20%)	237$825
10 — Cemiterios	30$000
11 — Subvenções	90$000
12 — Despesas diversas	146$300
13 — Divida passiva	450$000
Total	1:182$170
Saldo que vem do mês anterior	594$319
Saldo para março	458$649

Observações — Sob as verbas 1 (Conselho Municipal), 2 (Prefeitura), 3 (Fiscalização) e 4 (Thesouraria), devem ser escripturadas **exclusivamente** as importancias gastas com **empregados**. As despesas de **expediente** devem ser escripturadas sob a verba 12 (despesas diversas).
Teixeira, 28 de fevereiro de 1933.
José Nunes da Costa, secretario e thesoureiro.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Balancête da Receita e Despesa referente ao mês de fevereiro de 1933

1 — Licenças	1:094$000
2 — Imposto de feira	1:043$100
3 — Decima predial	52$200
4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias	388$300
5 — Gado abatido	90$400
6 — Aferição	76$500
7 — Taxa de limpesa publica	$
8 — Patrimonio	20$000
9 — Imposto sobre vehiculos	$
10 — Matriculas	70$000
11 — Dizimo de lavouras	$
12 — Rendas diversas	730$700
13 — Divida activa	$
Somma da receita	3:565$200
Saldo do mês anterior	2:325$900
Total	5:891$100

DESPESA

1 —	$
2 — Prefeitura	835$000
3 — Fiscalização	508$500
4 — Thesouraria	100$000
5 — Obras Publicas	59$000
6 — Estradas de rodagem	$
7 — Illuminação	1:075$400
8 — Limpesa publica	136$600
9 — Instrucção	534$800
10 — Cemiterio	50$000
11 — Subvenções	$
12 — Despesas diversas	1:087$600
13 — Divida passiva	$
Somma da despesa	4:386$900
Saldo que passa	1:504$200
Total	5:891$100

Prefeitura Municipal, de Araruna, 3 de março de 1933.
Secretario, **Antonio Xavier de Lima**.
Thesoureiro, **Manuel Florentino da Costa**.
Visto:
O prefeito, **Olavo Freire de Amorim**.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA NOVA

Balancête da Receita e Despesa do mês de fevereiro de 1933

RECEITA

Licenças	3:623$000
Feira	3:650$700
Gado abatido	293$000
Aferição	55$000
Predial	27$200
Cemiterio	110$000
Rendas diversas	845$000
Vehiculos	130$000
Limpesa publica	435$000
	9:168$900
Saldo do mês anterior	3:062$638
	12:231$538

DESPESA

Prefeitura	1:333$400
Fiscalização	50$000
Estradas de rodagem	1:242$600
Illuminação	682$000
Obras Publicas	1:409$200
Instrucção	1:375$335
Limpesa publica	165$000
Cemiterios	68$000
Diversas despesas	871$700
Divida passiva	1:000$000
	8:197$235
Saldo depositado na Caixa Rural que passa para o mês de março	4:034$303
	12:231$538

Prefeitura Municipal de Alagôa Nova, 28 de fevereiro de 1933.
Antonio Leal da Fonsêca, prefeito.
Elias Maracajá, secretario.

—

PEDRAS DE FÔGO

Balancête da Receita e Despesa, em 28 de fevereiro de 1933

RECEITA

1 — Licenças	774$200
2 — Imposto de feira	306$400
3 — Decima	16$400
4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias	704$900
5 — Gado abatido	48$800
6 — Aferição	$
7 — Taxas de limpesa publica	$
8 — Patrimonio	$
9 — Imposto sobre vehiculos	436$800
10 — Imposto sobre vehiculos	12$000
10 — Matriculas	$
11 — Dizimo de lavouras	$
12 — Rendas diversas	377$100
13 — Divida activa	150$200
Total	2:827$200
Saldo do mês p. dassado	8:331$953

DESPESA

1 — Conselho Municipal (empregados)	$
2 — Prefeitura (empregados)	270$000
3 — Fiscalização (empregados)	130$000
4 — Thesouraria (empregados)	867$670
5 — Obras Publicas	2:204$000
6 — Estradas de rodagem	217$800
7 — Illuminação	170$000
8 — Limpesa publica	76$000
9 — Instrucção (contribuição de 20%)	189$300
10 — Cemiterios	$
11 — Subvenções	$
12 — Despesas diversas	97$200
13 — Divida passiva	75$000
Total	3:796$970
Saldo para o mês de março	7:361$983
	11:159$953

Observações — Sob as verbas 1 (Conselho Municipal), 2 (Prefeitura), 3 (Fiscalização) e 4 (Thesouraria), devem ser escripturadas **exclusivamente** as importancias gastas com **empregados**. As despesas de **expediente** devem ser escripturadas sob a verba 12 (despesas diversas).
Pedras de Fôgo, 28 de fevereiro de 1933.
Visto:
Pedras de Fôgo, em 28|2|933.
Gennino Pereira Chaves, prefeito.
Eunice Mendonça Cabral, secretaria-thesoureira.

INDICADOR PROFISSIONAL

ADVOGADOS

DR. IRINEU JOFFILY — Rua Des Peregrino, 269 — Phone, 174.

DR. JOSÉ PEREIRA LYRA — Rua Nascimento Silva n. 88 — Ipanema. Caixa Postal 2628 — Rio de Janeiro.

DR. HORACIO DE ALMEIDA — Advocacia em geral — Av. João Machado, 108.

DR. SYNESIO GUIMARAES — Causas civeis, commerciaes e criminaes. — Rua Irenêo Joffily, 220.

DR. CLOVIS LIMA — Serraria.

DR. ORESTES LISBÔA — Praça Aristides Lôbo n. 78.

DR. Osias GOMES — Rua Irenêo Joffily, 230.

BEL. JOSÉ DE MIRANDA HENRIQUES — Advocacia em geral. — Alagôa Grande.

DR. ROMULO DE ALMEIDA — Advogacia em geral. Avenida Epitacio Pessôa, 870.

DR. JULIO RIQUE — Advocacia no civel — Rua S. José, 120.

DR. FERRER JUNIOR — Picuhy.

DRS. ANTONIO SA' E FERNANDO NOBREGA Escriptorio, rua Maciel Pinheiro, 88, 1.º andar (altos da Casa Penna).

DR. OCTAVIO DE NOVAES — Advocacia em geral. — Rua S. Elias, 228.

DR. ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA — Rua 5 de agosto, 55.

CARTORIOS

DR JOÃO MONTEIRO DA FRANCA — Escrivão dos Feitos da Fazenda e de Orphãos e Ausentes. Palacio das Secretarias.

CONSTRUCTORES

CUNHA & DI LASCIO — Construcções em geral. Rua Barão do Triumpho, 271 — Phone 48.

MODISTA

OCTAVIA CUNHA — Alta costura e confecções de chapéos — Rua Maciel Pinheiro, 211 — sobrado — phone 48.

DENTISTAS

DR. J. DE MELLO LULA — Rua Duque de Caxias, 504 — Phone 182.

DR. A. C. MIRANDA HENRIQUES — Rua Duque de Caxias, 504 — Tel. 182.

DR. ALFREDO DE SA' — Rua Duque de Caxias, 524.

EDNALDO PEDROSA — Rua Duque de Caxias, n.º 389.

DR. OCTACILIO ELIAS — Rua Duque de Caxias, 504, 1.º andar. Phone, 182.

ENFERMEIROS

VENANCIO NOBREGA — Injeções e curativos em domicilios — Assistencia Municipal.

MEDICOS

DR. NELSON CARREIRA — Partos molestias das senhoras — Consultas das 10 ás 16 horas. Rua Duque de Caxias, 401 — Phone 130.

DR. JOÃO SOARES — Molestias das creanças — Consultas, das 16 ás 18 horas, residencia avenida Juarez Tavora, n. 536.

DR. ALCIDES DE VASCONCELLOS — Apparelho digestivo — Electricidade medica. Praça Anthenor Navarro, 14 — 1.º andar.

DR. OLAVO MEDEIROS — Doenças da pelle e syphilis — Barão do Triumpho, 462, das 14,30 ás 17 horas.

DR. EVILASIO PESSÔA — Clinica Medica. Esp. Ap. digestivo. Cons. rua Barão do Triumpho, 462, das 9,30 ás 11,30. Phone 40.

PARTEIRAS

ANTONIETTA PONTES — Rua S Elias, 116.

LUZIA PINHEIRO — Avenida Cap. José Pessôa, 236.

MARIA DI PACE ROCCO — Avenida General Osorio, 114 — Telephone 47.

PREPARATORIOS

DR. CLAUDIO PORTO — Lecciona Arithmetica e Algebra. Horario: 8 ás 10. Rua Nova, 241 — Reabertura das aulas: 6 de fevereiro.

PEQUENOS ANNUNCIOS

ALUGAM-SE os predios ns. 133 e 133A á rua Maciel Pinheiro e 22, 34 e s|n á rua Gama e Mello, nesta cidade, todos com communicação interna entre si, e servindo para a installação de fabrica, officina, armazem, etc.
A' tratar com o leiloeiro Jayme á avenida B. Rohan. 231. Excellente opportunidade para commerciantes e industriaes. Preço de occasião.

—

ALUGA-SE uma optima casa com sitio á avenida Juarez Tavora n. 1.481, a tratar na rua Duque de Caxias n. 592.

—

AOS DENTISTAS — Motor, estojo para extracções e outros ferros, preço de occasião. Rua Maciel Pinheiro n.º 244, ourives.

—

CLARINETO — Vende-se um, a tratar com H. F. nesta redacção.

—

Compra-se lebres — Na Directoria Geral de Saúde Publica compram-se coêlhos (lebres).

—

COFRE STANDAR — Prova de fogo, quasi novo, grande, por dois terços do seu valor. Rua Maciel Pinheiro, 194.

—

CONFECÇÃO DE BORDADOS — Pontos royal, cairel e ajour. Cintas para senhoras. Rua Epitacio Pessôa n. 130. Mme. **Nenzinha Carvalho**.

—

EMPREGADA — Precisa-se de uma moça de bons costumes para cozinhar e passar ferro em roupa em casa de pequena familia. Tratar á avenida Almeida Barretto, 641.

—

EMPREGADA — Precisa de uma que saiba cosinhar e lavar para uma só pessôa. Paga-se bem.
A tratar á rua Indio Pyragibe, 513.

—

MEDICAMENTOS—Ninguem tem? Não ha na praça? Não acredite.
Na Drogaria dos Pobres, rua Barão do Triumpho, 488, tem o medicamento que procura e não vende caro. Não acceite substituto. O medico sabe o valor do medicamento receitado.

—

NA ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES, á avenida João da Matta, executam-se com perfeição trabalhos de marcenaria em geral, esquadrias, grades e portões de ferro, fundições, concertos e reparo de machinas, roupas para homens e creanças, calçados, encadernações, pautações e demais serviços concernentes ás suas officinas. Consultem seus catalogos e seus preços.

—

OURO — Compra-se de 7$500 a 11$500 a gramma. Agrippino Leite.
Rua Duque de Caxias, 504, 1.º andar. Em frente ao Parahyba-Hotel.

—

PIANO — Afinação, concertos, alvejamento dos teclados, etc. com Joaquim Claudino, á rua de S. Miguel 113, que attenderá, também, chamados para o interior.

—

QUERES GANHAR DINHEIRO?— Compre por modico preço uma prensa e seus pertenses para fabricar sabonetes.
Rua Maciel Pinheiro, 641.

—

QUEM TIVER para alugar, á rua Duque de Caxias, ou no centro da cidade alta, uma casa bôa com quatro quartos e demais dependencias, dirija-se a Coriolano de Medeiros.

—

TERRENOS — Vende-se para liquidar nas avenidas da Jaqueira e Abacateiro, de 300$ a 400$000 o lote. Trata-se na venda da esquina do A. B. C.

—

UM BOM NEGOCIO EM PILAR — Vendem-se duas casas sendo uma sitio muito bom, outra para vivenda. Também uma padaria bem montada com dois cilyndros americanos perfeitos e uma mercearia tudo bem localizados e muito afreguezados.
A tratar com Francisco Alves Araújo — Barão do Triumpho, 460. Ou Gerencia Costa em Pilar.

—

VENDE-SE EM PIRPIRITUBA — Uma propriedade com um chalet, casa de fazer farinha, diversas fructeiras, casas para moradores, assim como varios predios urbanos. A tratar com Ildefonso de Lucena, naquella povoação.

—

VINHO DE MESA VEADO — Da Cia. Vinicola Caxiense. — Vendem LIMA & C.ª. Rua da Republica, 680. Garrafa, 1$300. Dz., 14$000.

—

VENDE-SE — Um apparelho de radio Philips com eliminador e carregador Warta.
Tratar á rua Maciel Pinheiro n. 221.

—

VENDE-SE uma mercearia na Avenida 12 de Outubro n.º 146, no bairro de Jaguaribe, cujo predio é em uma esquina, com agua encanada e luz, prestando-se assim para residencia e negocio. A tratar com o morador da mesma.

—

VENDE-SE — Um apiario e pertences. Machinas para laminar cêra, centrifuga, etc. á tratar com Pedro Ramos, na **Casa das Tintas**.

—

VENDE-SE — As casas 130 e 144, da rua Desembargador José Peregrino, proximas da Escola Normal, Academia de Commercio e bonde. Com agua, luz, forradas e assoalhadas, e, com bôas acommodações, a tratar com José Castôr Correia Lima, na mesma rua 543.

—

VENDE-SE um negocio (optimo ponto) numa esquina, avenida Cruz das Armas, 587.
O motivo da venda é o dono ir resolver o negocio que tem no interior. A tratar no mesmo com João Ferreira Alves.

—

VENDE-SE a casa n.º 177, á rua da Republica. A tratar na rua 13 de Maio n.º 583.

—

VENDE-SE uma bôa Victrola gabinête, Victor orthophonica, typo 4x40, medindo 93 c|m de largura e 97 c|m de altura, acompanhando 2 albuns de discos escolhidos, tudo completamente novo.
Quem desejar possuil-a, dirija-se á Rua São Miguel, n.º 201, que se fará abatimento de 55 % sobre o preço actual.

—

VENDE-SE MUITO BARATO — Um cofre, uma balança com capacidade para 300 kilos, uma machina marca "Aguia" com 40 serras para descaroçar algodão, um guarda-roupa grande, uma mobilia e um guarda-louça.
Av. Capitão José Pessôa, 270.

—

VENDEM-SE uma bomba, 1 ponteira e uma valvula de metal para poço artesiano. Tudo novo. Rua Gama e Mello, 119. João Pessôa.

Casas á venda

Negocio de occasião

Vendem-se tres na Avenida Mira Mar, ns. 86, 92 e 98, em frente ao Radio Clube, oitões livres, terreno proprio, tendo as duas primeiras dois quartos e outras dependencias, a ultima ponto de negocio; quatro na rua do Tambiá, (lado do Parque Arruda Camara), ns. 513, 527, 543 e 565, typo chalet, terreno proprio, áreas entre as mesmas para construcção, com dois quartos, tendo a de n.° 527 tres quartos e alpendre, a tratar na Avenida Mira Mar, 98.

ILLUSÃO DE OPTICA

ULTIMA NOVIDADE BRASILEIRA

SANTA THEREZINHA DO MENINO JESUS

A visão de optica é uma realidade, V. S. concentrando-se mentalmente, e contando sobre os três pontos de um até 60 e depois olhando para o espaço ou parede de uma só côr, verá Santa Therezinha do Menino Jesus, tão real e perfeita como a propria photographia.

Os referidos postaes acham-se á venda na Popular Editora, ao preço de $500 e grande descontos aos revendedores.

PRECISA-SE de uma casa bôa, para alugar, exigindo-se seja localizada o mais proximo possivel do centro da cidade.

Escrever para R. A. na gerencia desta folha.

Casa á venda nas Trincheiras

Vende-se a casa n. 747, á rua Epitacio Pessôa, com duas salas, três quartos internos, dois banheiros saneados, um quarto no quintal e outros pequenos commodos. Tratar proximo, na Concordia, 47 Preço: .... 25:000$000

EMPREGADO — Rapaz recem-diplomado em commercio procura collocação nesta praça. Offerece fiança e referencias idoneas.

Informações á rua Irenêo Joffily, 158.

AOS SRS. PROPRIETARIOS DE ESTABULOS — Farello de trigo, vidros e discos para leite. Aos melhores preços. Moinho Parahyba. Rua Gama e Mello, 119. Telephone, 71. João Pessôa.

SENHORES ELEITORES — Finissimas carteiras eleitoraes, em couro de porco, estampadas em diversas côres, vende a "Popular Editora", ao preço de uma 2$000, duzia 18$000.

As mesmas em percaline, côres variadas, uma $500 duzia 4$800. Rua da Republica, 584.

Popular Editora

E' a Revolução, minha gente!

Tabella dos preços da "Mercearia Leite":

Manteigas "Garça" ou "Lyrio", kilo	6$400
Goiabada "Peixe, lata	1$900
Assucar de 1.ª Refinado, 1/2 arroba	7$300
Cervejas "Antarctica" e "Bramha", g.	1$900
Vinhos "Imperial" e "Castello", g.	2$200
Vinho do "Rio Grande", g.	1$200
Azeitona do "Douro", lata	2$700
Azeite "Sol Levante", lata	2$600
Azeites estrangeiros, lata	7$500
Queijo do reino "Avenida", um	12$800
Arroz "Agulha", kilo	1$100
Feijão mulatinho novo, litro	$900
Carne de xarque de 1.ª, kilo	2$000
Bacalhão superior, kilo	2$600
Farinha de trigo, kilo	$800
Macarrão, kilo	1$500
Banha do Rio Grande, kilo	2$600
Pratos de especial louças e agath, um	$900

Muitas outras mercadorias ainda alli se encontram a preços excepcionaes.

Para se certificarem dessa preciosa verdade queiram fazer uma visita á MERCEARIA LEITE, á rua Joaquim Nabuco n. 7.

IMPOTENCIA — Um livro que todos devem lêr: "Impotencia Sexual no Homem" (2.ª edição) pelo dr. José de Albuquerque.

Os MEDICOS, para poderem diagnostical-a e tratal-a. Os JURISTAS, para saberem como interpretar os crimes sexuaes. Os PAES, para saberem como orientar a vida sexual dos filhos. Os HOMENS, em geral, para não incidirem em praticas, que os possam conduzir a este estado. Nas livrarias. Preço 10$000. Pelo Correio, 11$000. Pedidos ao editor: "Jornal de Andrologia", rua Sete de Setembro, 207, Rio de Janeiro.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

1.ª série

D. Maria Feliciana Costa, com 39 annos, casada, residente á rua Cardoso Vieira, n. 100, nesta capital.

João Baptista de Macêdo, 35 annos, casado, residente á rua Silva Jardim, nesta capital.

D. Bellarmina de Oliveira Baptista, 49 annos, residente á rua Amaro Coutinho, nesta capital.

Gustavo Alvares Pinto, com trinta e tres annos, casado, residente nesta capital, rua Irenêo Joffily, n.° 256.

Adolpho Ferreira Soares, 50 annos, casado, residente á rua Joaquim Nabuco, n. 111.

Severina Coutinho Salles, 47 annos, casada, residente á rua 18 de Novembro, 121.

Alvaro Henrique Correia, 38 annos, casado, residente á rua da Republica, 395, funccionario publico.

D. Antonia de Andrade Correia, 39 annos, residente á rua da Republica, 395.

Clovis de Almeida Albuquerque, 38 annos, casado, residente á rua Cardoso Vieira, 232, nesta capital.

Cydronio Mororó, com (50) cincoenta annos, casado, residente á rua da Republica, 408, commerciante nesta capital.

D. Maria Correia Dias, com 35 annos, casada, residente á rua Padre Rolim, n. 60, nesta capital.

Octavio de Figueirêdo Nobrega, com 34 annos, casado, residente á avenida Torres, empregado publico.

Chamadas

1.ª série

593 sem " " 15 " março
593 com " " 5 . abril
594 sem " " 30 " março
594 com " " 20 " abril
595 sem " " 15 " abril
595 com " " 5 " maio
596 sem " " 30 " abril
596 com " " 20 " maio
597 sem " " 15 de maio
597 com " " 5 de junho
598 sem " " 30 de maio
598 com " 20 de junho
599 sem " " 15 de junho
599 com " " 5 de junho
600 sem " " 30 de junho
600 com " " 20 de julho
601 sem " " 15 de julho
601 com " " 5 de agosto
602 sem " " 30 de julho
602 com " " 20 de agosto
603 sem " " 15 de agosto
603 com " " 5 de setembro
604 sem " " 30 de agosto
604 com " " 20 de setembro

Chamadas

2.ª SERIE

177 sem multa até 15 de abril
177 com multa até 30 de abril

Quota annual

Quota annual sem multa: 31 de dezembro de 1933. Com multa: janeiro de 1934. — João Candido Duarte, 1.° secretario.